

Diário do Legislativo de 17/09/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL

PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB):

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira(PPS) e Arlen Santiago (PTB)

2) LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes(PC do B) e Maria Tereza Lara (PT)

3) LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Gustavo Valadares

3) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Dinis Pinheiro

Vice-Líder: Deputados Jayro Lessa e Leonardo Moreira

4) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

5) LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

6) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Bonifácio Mourão (PSDB); José Milton (PL), Paulo Piau (PP)

7) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

8) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões(PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Domingos Sávio

Deputado Paulo PP Vice-Presidente
Piau

Deputado Dalmo BPSB
Ribeiro Silva

Deputado Fábio BPSB
Avelar

Deputado Jô Bloco
Moraes PT/PCdoB

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sargento BPSB
Rodrigues

Deputado Alberto Pinto PP
Coelho

Deputado Alencar da BPSB
Silveira Jr.

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado Roberto Bloco PT/PCdoB
Carvalho

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Leonardo PL
Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputada Cecília Bloco
Ferramenta PT/PCdoB

Deputado João Bittar PL

Deputado Pinduca PP
Ferreira

Deputado Paulo César PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado André Bloco PT/PCdoB
Quintão

Deputado Leonardo PL
Moreira

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Doutor Viana PFL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Bonifácio Mourão

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado Ermano BPSP
Batista

Deputado Leonídio Bouças
BPSP

Deputado Durval Bloco
Ângelo PT/PCdoB

Deputado Leonardo PL
Moreira

Deputado Gustavo PFL
Valadares

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Weliton Bloco PT/PCdoB
Prado

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado Doutor Viana PFL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia BPSB Presidente
Pacífico

Deputada BPSB Vice-Presidente
Vanessa Lucas

Deputada Maria Bloco
Tereza Lara PT/PCdoB

Deputado Irani PL
Barbosa

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio Avelar BPSB

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PCdoB

Deputado Jayro Lessa PL

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Bloco Presidente
Ângelo PT/PCdoB

Deputado Roberto PL Vice-Presidente
Ramos

Deputado Mauro BPSB
Lobo

Deputado Biel Bloco
Rocha PT/PCdoB

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ricardo Bloco PT/PCdoB
Duarte

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado Roberto Bloco PT/PCdoB
Carvalho

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente
Maria Resende

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

Deputado Weliton Bloco
Prado PT/PCdo
B

Deputado Sidinho PL
do Ferrotaco

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputada Maria Tereza Bloco PT/PCdoB
Lara

Deputado Alberto PL
Bejani

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermano BPSP Presidente
Batista

Deputado Jayro PL Vice-Presidente
Lessa

Deputado Mauro BPSP
Lobo

Deputado
Sebastião
Helvécio BPSB

Deputado Chico Bloco
Simões PT/PCdoB

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Doutor PFL
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSB

Deputado José Milton PL

Deputado Neider BPSB
Moreira

Deputado Arlen BPSB
Santiago

Deputado Rogério Bloco PT/PCdoB
Correia

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor BPSB
Ronaldo

Deputado Fábio Avelar BPSB

Deputada Maria José Bloco
Haueisen PT/PCdoB

Deputado José Milton PL

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos BPSB
Pimenta

Deputada Olinto BPSB
Godinho

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Bloco Presidente
Quintão PT/PCdoB

Deputado Gustavo PFL Vice-Presidente
Valadares

Deputado Mauro BPSP
Lobo

Deputado João PL
Bittar

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PCdoB

Deputada Lúcia BPSP
Pacífico

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputado Padre Bloco Vice-Presidente
João PT/PCdoB

Deputado Luiz BPSP
Humberto
Carneiro

Deputado PL
Leonardo Moreira

Deputado Doutor PFL
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputada Maria José Bloco PT/PCdoB
Haueisen

Deputada Ana Maria BPSB
Resende

Deputado João Bittar PL

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Djalma Diniz BPSB

Deputada Maria Olívia BPSB

Deputado Augusto Laudelino Bloco
PT/PCdoB

Deputado Antônio PL
Genaro

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ronaldo Doutor BPSB

Deputado Fahim BPSB
Sawan

Deputado Durval Bloco PT/PCdoB
Ângelo

Deputado Irani PL
Barbosa

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ricardo Bloco Presidente
Duarte PT/PCdoB

Deputado Fahim BPSB Vice-Presidente
Sawan

Deputado Carlos BPSB
Pimenta

Deputado Neider BPSP
Moreira

Deputado Célio PL
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Bloco PT/PCdoB
Simões

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Roberto PL
Ramos

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Alberto PL Vice-Presidente
Bejani

Deputado Antônio BPSP
Carlos Andrada

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Rogério Bloco
Correia PT/PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Leonardo PL
Moreira

Deputado Mauro Lobo BPSP

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado Biel Rocha Bloco PT/PCdoB

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Alberto PL Presidente
Bejani

Deputada Marília Bloco Vice-Presidente
Campos PT/PCdo
B

Deputado Alencar BPSP
da Silveira Jr.

Deputado André Bloco
Quintão PT/PCdo
B

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio PL
Passos

Deputada Maria José Bloco PT/PCdoB
Haueisen

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Padre João Bloco PT/PCdoB

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira PL

Deputado Djalma Diniz BPSP

Deputado Laudelino Bloco
Augusto PT/PCdoB

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Gil Pereira PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

Deputado Antônio BPSP
Carlos Andrada

Deputada Cecília Bloco PT/PCdoB
Ferramenta

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo Piau PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo César PFL

Deputada Maria Olívia BPSP

Deputado Biel Rocha Bloco
PT/PCdoB

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Chico Rafael PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Jr.

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Antônio PL
Genaro

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 15/9/2003

Presidência do Deputado Bonifácio Mourão

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Andrade - Ana Maria Resende - Bonifácio Mourão - Célio Moreira - Elmiro Nascimento - Márcio Passos - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Bonifácio Mourão) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 16, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública, em 9/9/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Sargento Rodrigues, Mauro Lobo, Rogério Correia e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Célio Moreira, Leonardo Moreira, Leonídio Bouças, Miguel Martini e Vanessa Lucas. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre as mortes de detentos ocorridas na Delegacia de Furtos e Roubos e na Divisão de Tóxicos e Entorpecentes, bem como sobre as condições de trabalho dos servidores dos referidos órgãos. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Alberto Bejani, em que solicita sejam pedidas ao Chefe da Polícia Civil do Estado, informações sobre a destinação de 200 caixas de cigarro apreendidas no dia 8/8/2003, no Km 765 da BR-040; e Sargento Rodrigues, em que solicita seja elaborado laudo técnico sobre as condições de trabalho, especialmente quanto à salubridade, dos servidores da Delegacia de Furtos e Roubos e do Departamento de Investigações. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs. Lúcio Urbano da Silva Martins, Secretário de Defesa Social; Agílio Monteiro Filho, Subsecretário de Administração Penitenciária da Secretaria de Defesa Social; Otto Teixeira Filho, Chefe da Polícia Civil do Estado; Elson Matos, Superintendente-Geral da Polícia Civil do Estado; Eduardo Azevedo Pacheco, Chefe do Departamento de Investigações; Marcelo Machado, Titular da Delegacia de Furtos e Roubos; e Carlos Alberto Malheiros, Chefe da Divisão de Tóxicos e Entorpecentes. O Presidente tece suas considerações iniciais como autor do requerimento que deu origem ao debate. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente - Rogério Correia - Zé Maia.

ATA DA 2ª REUNIÃO Especial da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em 9/9/2003

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Célio Moreira, Gil Pereira e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Djalma Diniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e a se definirem dia e horário das reuniões ordinárias da Comissão; a seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Gil Pereira para atuar como escrutinador. Feita a votação e a contagem dos votos, o escrutinador anuncia que foram registradas quatro cédulas de votação, tendo obtido os Deputados Célio Moreira e Djalma Diniz quatro votos cada um, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente. Ato contínuo, o Presidente "ad hoc" faz a proclamação dos eleitos e declara empossado como Presidente o Deputado Célio Moreira, a quem transfere a direção dos trabalhos. O Deputado Célio Moreira, agradece a escolha de seu nome e dá posse ao Vice-Presidente, Deputado Djalma Diniz. Fica definido entre os Deputados que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às terças-feiras, às 14h30min, no Plenarinho II. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião ordinária logo a seguir, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2003.

Célio Moreira, Presidente - Gilberto Abramo - Padre João.

ATA DA 19ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em 9/9/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Djalma Diniz, Djalma Diniz e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos

membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a se discutirem e votarem proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Mauro Oliveira Dias, Diretor-Presidente da Ferrovia Centro Atlântica, Guilherme Laager, Diretor Executivo da Companhia Vale do Rio Doce, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 4/9/2003, e fax do Sr. Bruno Belarmino Aparecido dos Santos, de Santa Maria do Suaçuí. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Deputado Chico Simões em que solicita a realização de audiência pública para debater problemas relacionados com a regulamentação de transporte interestadual realizado por veículos com capacidade abaixo de 20 passageiros, na condição de fretamento turístico. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2003.

Célio Moreira, Presidente - Gilberto Abramo - Padre João.

ATA DA 2ª REUNIÃO Especial da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10/9/2003

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria José Haueisen e os Deputados Doutor Ronaldo e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a determinar dia e horário das reuniões ordinárias. Prosseguindo, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Fábio Avelar para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente a Deputada Maria José Haueisen e para Vice-Presidente o Deputado Doutor Ronaldo, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", a Deputada Maria José Haueisen convida a tomar assento à mesa o Deputado Doutor Ronaldo e o empossa no cargo de Vice-Presidente. Este, por sua vez, empossa a Presidente. Por consenso dos membros, fica decidido que a Comissão se reunirá ordinariamente todas as quartas-feiras, às 9h30min. A Presidente agradece a confiança nela depositada e, cumprida a finalidade da reunião, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2003.

Doutor Ronaldo, Presidente - Fábio Avelar - Carlos Pimenta.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 11/9/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Ermano Batista, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira, Leonídio Bouças, Maria Tereza Lara (substituindo esta ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT) e Sebastião Navarro Vieira (substituindo o Deputado Gustavo Valadares, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, as Deputadas Ana Maria Resende e Marília Campos e os Deputados Paulo Piau e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Neste momento, o Presidente empossa como Vice-Presidente da Comissão o Deputado Gilberto Abramo, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Marcus Pestana, Secretário da Saúde, publicado no "Diário do Legislativo" de 15/8/2003. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Gustavo Valadares, relator do Projeto de Lei nº 268/2003 retira seu parecer anterior e apresenta outro, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres, no 1º turno, pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 120, 812, 816 e 906/2003 (relator: Deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição); 157/2003, na forma do Substitutivo nº 1, 885/2003 com a Emenda nº 1, 346/2003 com a Emenda nº 1, 689/2003 na forma do Substitutivo nº 1, 773/2003 com as Emendas nºs 1 e 2 e 784/2003 (relator: Deputado Ermano Batista, os quatro últimos em virtude de redistribuição); 743, 836, 837, 838, 839, 841 e 842/2003 (relator: Deputado Leonardo Moreira, os dois últimos em virtude de redistribuição) e 935/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares - leitura do parecer feita pelo Deputado Leonardo Moreira). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres, no 1º turno, pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 368, 386, 388 e 645/2003 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição). Os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 129 e 810/2003 deixam de ser apreciados em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelos respectivos relatores, Deputados Ermano Batista e Leonídio Bouças (em virtude de redistribuição). Na fase de discussão do parecer do Deputado Leonídio Bouças que conclui pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 50/2003, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Maria Tereza Lara. Os Projetos de Lei nºs 271 e 665/2003 são retirados de pauta por determinação do Presidente, por não cumprirem os pressupostos regimentais. Na fase de discussão do parecer do Deputado Bonifácio Mourão que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 590/2003, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Marília Campos. São aprovados requerimentos do Deputado Ermano Batista, em que solicita seja convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 366/2003; à Prefeitura Municipal, o Projeto de Lei nº 916/2003; e ao Secretário de Governo e à Prefeitura Municipal de Governador Valadares, o Projeto de Lei nº 922/2003. Registra-se o voto contrário do Deputado Leonardo Moreira ao pedido referente ao Projeto de Lei nº 922/2003. Na fase de discussão do parecer do Deputado Ermano Batista que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 647/2003 com as Emendas nºs 1 e 2, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Marília Campos. Na fase de discussão do parecer do Deputado Leonídio Bouças sobre o Projeto de Lei nº 272/2003 que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, o Deputado Leonídio Bouças apresenta requerimento solicitando o adiamento de discussão da referida matéria. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. São aprovados, cada um por sua vez, os requerimentos do Deputado Leonídio Bouças, em que solicita sejam convertidos em diligência ao Secretário de Governo e à Prefeitura Municipal os Projetos de Lei nºs 855, 920 e 929/2003. Registra-se voto contrário do Deputado Leonardo Moreira ao pedido referente aos Projetos de Lei nºs 920 e 929/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 16/09/2003, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente - Leonardo Moreira - Ermano Batista - Gustavo Valadares.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 75ª reunião ordinária, EM 17/9/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 1.270/2003, da Comissão Especial da UEMG, em que solicita ao Reitor dessa Universidade o envio a essa Comissão de cópia da documentação referente às unidades agregadas, entregue à Comissão Especial criada pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.271/2003, da Comissão Especial da UEMG, em que solicita aos Presidentes das Fundações agregadas a essa Universidade o envio a essa Comissão dos relatórios que menciona, bem como de sugestões de fontes de financiamento da Universidade. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.577, que veda a inscrição do nome de consumidor de serviço público em cadastro de restrição ao crédito. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.579, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2004 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto incidente sobre a alínea "c" do inciso XII do art. 9º, o parágrafo único do art. 12, o inciso I e o § 3º do art. 23 e o art. 47.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.580, que autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento de despesa empenhada e reconhecida pelo Tesouro Estadual, relativa aos exercícios de 2002 e anteriores, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao § 4º do art. 2º.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.582, que dispõe sobre as despesas do IPSEMG com prestadores de serviços de assistência à saúde e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto incidente sobre o parágrafo único do art. 3º.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.585, que revoga o art. 22 da Lei nº 5.945, de 11/7/72; o art. 10 da Lei nº 6.565, de 17/4/75; o art.12 da Lei nº 8.019, de 23/7/81; a Lei Delegada nº 35, de 28/8/85; a Lei nº 9.532, de 30/12/87; o art. 5º da Lei nº 10.945, de 27/11/92; a Lei nº 13.434, de 30/12/99; e a Lei nº 13.533, de 11/5/2000, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos §§ 6º e 8º do art. 1º e aos arts. 3º e 4º.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.592, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75; a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, e a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos incisos I a III e aos §§ 1º e 2º do art. 218 da Lei nº 6.763, de 1975, com a redação dada pelo art. 29 da proposição, e pela rejeição do veto ao § 4º do art. 12.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 94/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que cria assentos preferenciais para pessoas com dificuldade de locomoção temporária ou permanente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 101/2003, do Deputado Durval Ângelo, que torna obrigatória a afixação em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins de cartaz com informações sobre a quantidade média de calorias das porções dos alimentos comercializados e de tabela explicativa sobre a quantidade de calorias que deve ser ingerida diariamente pelos indivíduos, de acordo com o sexo e idade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 631/2003, do Deputado Mauri Torres, que altera dispositivo da Lei nº 14.134, de 28/12/2001, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bela Vista de Minas o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 17/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 39/2003, do Deputado Leonardo Moreira.

Em turno único: Projeto de Lei nº 326/2003, do Deputado Leonardo Quintão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.260 e 1.299/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.269/2003, do Deputado Rogério Correia; 1.272/2003, da Comissão de Participação Popular; 1.273/2003, da Comissão de Saúde; 1.293/2003, do Deputado Weliton Prado; 1.331/2003, do Deputado Gil Pereira; 1.345/2003, do Deputado Dimas Fabiano; e 1.347/2003, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a realizar-se às 10 horas do dia 17/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 104/2003, da Deputada Lúcia Pacífico.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 17/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 741/2003, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 150/2003, do Deputado Carlos Pimenta; 313/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 330/2003, do Deputado Miguel Martini; 832/2003, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão Especial da Expansão do Metrô, a realizar-se às 14h30min do dia 17/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão Especial do Transporte de Automóveis, a realizar-se às 15h30min do dia 17/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 17/9/2003, destinadas à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.577, que veda a inscrição do nome de consumidor de serviço público em cadastro de restrição ao crédito; 15.579, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2004 e dá outras providências; 15.580, que autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento de despesa empenhada e reconhecida pelo Tesouro Estadual, relativa aos exercícios de 2002 e anteriores, e dá outras providências; 15.582, que dispõe sobre as despesas do IPSEMG com prestadores de serviços de assistência à saúde e dá outras providências; 15.585, que revoga o art. 22 da Lei nº 5.945, de 11/7/72; o art. 10 da Lei nº 6.565, de 17/4/75; o art. 12 da Lei nº 8.019, de 23/7/81; a Lei Delegada nº 35, de 28/8/85; a Lei nº 9.532, de 30/12/87; o art. 5º da Lei nº 10.945, de 27/11/92; a Lei nº 13.434, de 30/12/99; e a Lei nº 13.533, de 11/5/2000, e dá outras providências; e 15.592, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75; a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, e a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 94/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que cria assentos preferenciais para pessoas com dificuldade de locomoção temporária ou permanente; 101/2003, do Deputado Durval Ângelo, que torna obrigatória a afixação em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins de cartaz com informações sobre a quantidade média de calorias das porções dos alimentos comercializados e de tabela explicativa sobre a quantidade de calorias que deve ser ingerida diariamente pelos indivíduos, de acordo com o sexo e idade; e 631/2003, do Deputado Mauri Torres, que altera dispositivo da Lei nº 14.134, de 28/12/2001, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bela Vista de Minas o imóvel que menciona; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de setembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer Sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sidinho do Ferrotaco, Vanessa Lucas, Gil Pereira e Lúcia Pacífico, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/9/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar, no 1º turno, o parecer da relatora.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2003.

Maria Tereza Lara, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

REPRESENTAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Deputada que este subscreve requer a V. Exa. a urgente instauração de processo no âmbito dessa Comissão com o fim de apurar se as afirmações do Deputado Irani Barbosa acerca das relações do Deputado Durval Ângelo com o tráfico de drogas, efetivadas na reunião da Comissão de Constituição e Justiça do dia 22/5/2003, ferem a ética e o decoro parlamentar definidos e protegidos pelo nosso Código de Ética e pela Constituição do Estado.

Consideramos a forma como as acusações foram feitas extremamente grave, já que não foram apresentadas provas, na ausência do acusado e sem possibilidade de defesa do acusado frente à transmissão ao vivo pela TV, o que poderia vir até a ser definido como crime previsto no Código Penal.

Lembramos que "a ofensa física ou moral a Deputado, a servidor do Poder Legislativo ou a qualquer outro cidadão, nas dependências da Assembléia", é capitulada como incompatível com a ética e o decoro parlamentar pelo Código de Ética Parlamentar.

Ainda, o art. 2º, IV, do mesmo Código de Ética dispõe que "considera-se incompatível com a ética e o decoro parlamentar o ato que atente contra a dignidade da investidura, do Poder Legislativo e das instituições democráticas".

O art. 23 do mesmo diploma prevê que "qualquer Deputado, cidadão ou partido político com assento na Assembléia poderá encaminhar à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar representação contra Deputado pela prática dos atos de que trata o art. 2º desta resolução".

Solicitamos, portanto, de V. Exa. que requeira cópia das notas taquigráficas da referida reunião, assim como a fita de vídeo, instaurando o devido processo para definição de responsabilidades e restauração da ética, do respeito e da dignidade nesta Casa.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2003.

Marília Campos

- Publique-se para fins do cumprimento da Resolução nº 5.207/2002.

REPRESENTAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Com referência a fatos e denúncias ocorridas no Plenário desta digníssima Casa Legislativa, no dia 11/9/2003, com relação às acusações que venho fazendo sobre as mazelas do Poder Judiciário e do Ministério Público em Ribeirão das Neves, estendidas a Desembargadores do Tribunal

de Justiça de Minas Gerais, desde a legislatura passada, as quais originaram a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI -, que não teve o curso necessário para as devidas apurações, devido à negativa de documentos dos órgãos afetos necessários para a comprovação das denúncias que originaram a CPI:

No discurso proferido pelo Deputado Durval Ângelo no dia 11/9/2003, na 73ª Reunião Ordinária, às fls. 13, ele afirma que:

"Eu iria chegar aqui e dizer quem é o Sr. Irani Barbosa e me lembrar de tantos discursos e impropérios que produziu desta tribuna. Mas isso seria exigir demais e querer que da pedra brotasse água ou que de um cacto espinhento e inóspito saísse alguma fruta doce que servisse para consumo humano. Tenho muita pena desse senhor, é um pobre coitado e infeliz. Quero dizer, de público, que não há platéia para ouvir suas falas. Trata-se de pessoa que só sabe caluniar e difamar. Na sua vida pública, aliou tudo isso à extorsão e a outras operações feias e reprováveis. Suas ações prejudicam não a ele, mas a esta Casa, que tem tantos homens de bem. Temos nossas divergências ideológicas, mas trabalhamos com a liberdade e democracia, mas o problema dele é de incompatibilidade real e concreta".

Os crimes de ofensas pessoais recebidas do Deputado Durval Ângelo, feitas ao longo do tempo à minha pessoa, parecem não denegrir esta Casa; entretanto vale lembrar que esse cidadão tripudiou sobre a imagem da Assembléia com denúncias caluniosas sobre a remuneração dos nossos pares, que levaram o Ministério Público a intervir e formatar um desgaste sobrenatural, que a imprensa retratou da forma como bem lhe convier, assim como o recente desgaste imposto à Mesa e parlamentares a partir de denúncias formuladas pelo Deputado Rogério Correia sobre salários de funcionários desta Casa, sendo que a Mesa da mesma não tem nenhuma responsabilidade por ações ou fatos ocorridos no passado.

A Comissão de Ética tem o dever de ir a fundo nas denúncias que fiz, assim como nas ofensas e denúncias formuladas contra minha pessoa pelo Deputado Durval Ângelo e seus companheiros, conforme notas taquigráficas em anexo.

Causaram-me estranheza os pronunciamentos do jurista e Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na data de 11/9/2003, às págs. 2, 3, 4, 38, 39 e 40 da 73ª Reunião Ordinária, que ferem a Resolução nº 5.207, de 10/12/2002.

Solicitei verbalmente ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva providências para apuração dos fatos denunciados. Em seu pronunciamento, o Deputado prolatou julgamento antecipado de conduta, condenando minhas atitudes antes das devidas apurações e provas cabíveis, tratando as denúncias como ofensas, afirmando que o povo mineiro não pode assistir a gracejos neste Plenário.

Afirma ainda que a Casa foi ofendida e que, caso o Deputado Irani Barbosa tenha questões particulares com o Deputado, faça o requerimento por escrito e não use o microfone, que representa a voz dos Deputados para traduzir os legítimos interesses dos mineiros, induzindo os vossos pares a erros irreparáveis.

Afirma ainda não poder conviver com manifestações que têm feito mal à Casa, não estando acostumado a comportamentos dessa natureza e maus exemplos.

A Comissão de Ética, presidida pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva, através de suas palavras, não está cumprindo o seu propósito, ferindo a Resolução nº 5.207, de 10/12/2002, quando faz um prejulgamento claro e nítido das minhas funções parlamentares. A democracia tão destacada no discurso parlamentar fica enxovalhada, fazendo-me lembrar dos porões da ditadura, quando o ato democrático atendia tão somente aos senhores feudais.

De acordo com o art. 9 - Das Penalidades -, o Deputado que praticar ato incompatível com a ética e boa conduta estará sujeito a:

"I - censura verbal;".

No art. 10, a censura verbal será aplicada pelo Presidente da Assembléia ou comissão no exercício do poder de polícia ao Deputado que perturbar a ordem da reunião ou praticar ato que infrinja as regras de boa conduta nas dependências da Assembléia.

Como V. Exa. pode verificar, já fui punido pelo prejulgamento sem a devida apuração das denúncias que fiz e das perseguições que têm sofrido minha esposa, a Vereadora Gracinha Barbosa, e eu.

De acordo com o art. 59 do Regimento Interno, não houve lesão ao decoro parlamentar, mas simplesmente denúncias que deverão ser legitimamente apuradas.

O Executivo tem a verba, o Judiciário a caneta, e o parlamento, o verbo. Quero para mim os rigores da lei, mas para todos o mesmo rigor, e não está sendo este o comportamento de alguns outros parlamentares, inclusive do Sr. Presidente da Comissão de Ética.

Denunciar fato que agride a nossa sociedade e que oprime os excluídos é dever de todos aqueles que defendem a sociedade.

Sou um Deputado de seis mandatos e não os consegui por apadrinhamento, e, sim, por um trabalho ao longo de minha vida. Criei oito filhos dos quais tenho orgulho, pois nenhum deles infringiu normas legais, e que trabalham para o seu sustento. Nunca fiz uso de drogas ou pratiquei atos libidinosos que condenassem minha conduta.

Em anexo, cópia de fotos de confraternização do Deputado Durval Ângelo com perigosos traficantes que agridem e denigrem a imagem do poder público, já que direitos humanos defendem todos os excluídos de nossa sociedade, e não, tão-somente criminosos.

Assim, requeiro providências com relação à posição tomada pelo Sr. Presidente, Deputado e jurista Dalmo Ribeiro Silva, que extrapolou os seus direitos, deixando de cumprir os artigos pertinentes à Resolução nº 5.207, de 10/12/2002.

Por todo o exposto, solicito providências cabíveis com relação ao comportamento ético do Deputado

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente da Comissão de Ética, bem como aos pronunciamentos de todos os seus correligionários que tecem críticas e calúnias contra meu comportamento, inclusive junto aos meus eleitores, já que entendo não ter transgredido nenhum preceito do Capítulo IV, art. 59, do Regimento Interno nem da Resolução nº 5.207, de 10/12/2002, providências estas estribadas nos termos dos itens I, II e III do art. 16 da Resolução nº 5.207, de 2002.

Requeiro o afastamento do cargo de Presidente da Comissão de Ética, por ter proferido seu julgamento antecipado de processo em que figuro como parte e sofro nos termos do item I do art. 9º da mesma resolução, sem ter dado causa ao preâmbulo legal.

Considerando, Excelência, a ousada posição do Deputado Durval Ângelo em proferir nota de desagravo em nome desta Casa, ainda que por justiça e direito, tal fato não tem fundamentação legal, pois esse direito-dever é competência originária de V. Exa., como Presidente desta Casa ou do Plenário reunido para este fim.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2003.

Irani Barbosa

- Publique-se para fins do cumprimento da Resolução nº 5.207/2002.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 225/2003*

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Pastor George, a proposição de lei em epígrafe estabelece condição para empresas de transportes coletivos intermunicipais.

Distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Em seguida, foi a proposição encaminhada à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, que opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3.

Em observância do art. 188, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno, cabe, agora, a esta Comissão emitir parecer.

Fundamentação

A proposição em análise dispõe que os veículos de transporte coletivo intermunicipal disporão de aparelho de radiotransmissão ou telefone celular para uso em situações de emergência. Os ônibus que circulam na região metropolitana ficam excetuados dessa exigência.

A proposição em tela encontra respaldo nos mandamentos constitucionais e legais, porquanto, conforme preceitua a Constituição Estadual, compete ao Estado, através da administração indireta, e ao particular delegado, assegurar, na prestação de serviços públicos, além da efetiva eficiência e segurança, os direitos do usuário. Esses direitos também constam no Decreto nº 2.521, de 20/3/98, que regulamenta a Lei Federal nº 8.987, de 1995, que dispõe sobre a exploração de serviços de transporte rodoviário intermunicipal mediante concessão.

A matéria foi amplamente analisada pelas comissões anteriores, tendo a Comissão de Constituição e Justiça apresentado três emendas. A Emenda nº 3 suprime o art. 3º do projeto, que trata da aplicação de multa na hipótese de haver descumprimento da futura lei. Entendemos que, nesse caso, deve haver sanção, por isso estamos apresentando a Emenda nº 4, instituindo a UFEMG como unidade de referência para cálculo de multa.

Com relação ao aspecto financeiro-orçamentário, não haverá impacto sobre o erário, pois os custos da execução do disposto na futura lei, além de serem irrelevantes, recairão sobre as concessionárias do serviço público de transporte.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 225/2003, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a seguinte Emenda nº 4 e pela rejeição da Emenda nº 3. Esclarecemos que, com a aprovação da Emenda nº 4, fica prejudicada a Emenda nº 3.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita as concessionárias a multa de 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - UFEMGs."

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - José Henrique, relator - Marília Campos - Sebastião Helvécio.

* - Republicado, em virtude de incorreções havidas na edição de 4/9/2003, na pág. 33, col. 3.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 429/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, tem como objetivo alterar dispositivo da Lei nº 13.166, de 20/1/99, que dispõe

sobre o pagamento, pelo Estado, de honorários a advogado dativo não detentor de cargo de Defensor Público, nomeado para defender réu pobre.

Publicado em 3/4/2003, foi o projeto preliminarmente distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, para atender ao que dispõe o art. 102, I, "a", do Regimento Interno, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

O projeto em análise tem o objetivo de alterar a Lei nº 13.166, de 1999, que disciplina a forma de remuneração de advogado dativo que presta serviço gratuitamente, em razão de haver sido judicialmente nomeado para atender pessoa carente.

Apesar de a luta desses profissionais ter culminado na edição da citada norma, esta ainda não foi implementada, em razão da não-disponibilidade financeira do Estado. Mesmo com a edição do Decreto nº 42.718, de 3/6/2003, que regulamentou a Lei nº 13.166, de 1999, os profissionais do direito que se dedicam gratuitamente ao exercício da advocacia em benefício dos carentes não têm recebido o que lhes é devido pelo poder público.

Busca-se, então, no projeto em tela, diante da falta de recursos do Estado, uma forma de custear o trabalho dos advogados dativos, que seria a compensação dos créditos reconhecidos com as custas processuais e o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doações de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD.

A proposição em estudo está, ainda, consoante com a política adotada pelo Poder Executivo no que tange à cessão de precatório para pagamento de dívidas junto ao Fisco Estadual, conforme dispõe o art. 9º da Lei nº 14.699, de 6/8/2003. Trata-se de um procedimento por meio do qual o Estado, mediante cessão de precatório, soluciona pendências financeiras e, ao mesmo tempo, quita, por via indireta, sua dívida. As medidas sugeridas no projeto têm igual propósito, qual seja a quitação dos honorários fixados em juízo para defensor dativo não detentor de cargo de Defensor Público.

Diante desses fundamentos, entendemos que as sugestões apresentadas na proposição em análise devem ser acolhidas, pois irão permitir que o Estado solucione, mediante o instituto da compensação, essa pendência, que se arrasta há longo tempo e tem prejudicado sobremaneira os abnegados advogados que se dedicam à causa pública.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 429/2003.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2003.

Paulo Piau, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Jô Moraes - Leonardo Quintão - Fábio Avelar.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução Nº 684/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Chico Simões, o Projeto de Resolução nº 684/2003 tem por escopo sustar os efeitos do art. 13 da Lei Delegada nº 60, de 29/1/2003, que dispõe sobre a Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

Publicada, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que, em exame preliminar, concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

Agora, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao seu mérito, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

No contexto da reforma administrativa implementada no Governo Aécio Neves, foram editadas dezenas de leis delegadas com vistas à reorganização da administração pública, com fulcro na Resolução nº 5.210, de 12/12/2002, desta Casa Legislativa. Consoante os termos do mencionado ato normativo, foi expressamente delegada ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de alterar a estrutura orgânica das administrações direta e indireta do Executivo, e de criar, transformar e extinguir cargos em comissão e funções de confiança, alterar-lhes a denominação e modificar as vinculações das entidades da administração indireta; todavia o art. 13 da Lei Delegada nº 60 modificou a denominação do cargo de provimento efetivo de Assistente de Tributação e Arrecadação para Técnico de Tributos Estaduais, o que atesta a extrapolação dos limites materiais previstos na Resolução nº 5.210. Esse fato habilita a Assembléia Legislativa a sustar os efeitos do dispositivo no exercício do controle externo sobre os atos da administração pública, conforme prevê o inciso XXX do art. 62 da Carta mineira, tal como foi claramente demonstrado no exame jurídico realizado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Ora, o controle político, a cargo do parlamento, sobre os atos normativos do Executivo compreende essencialmente os decretos e os regulamentos de execução de lei baixados pelo Governador do Estado no intuito de propiciar a aplicação uniforme da lei, mediante a pormenorização de seu conteúdo, bem como as normas delegadas editadas com base na citada resolução do Poder Legislativo. No primeiro caso, eventual contraste entre a lei e o regulamento é motivo bastante para a impugnação do ato executivo, pois o conteúdo da lei não pode ser ampliado nem restringido pelo Governador do Estado no exercício do poder regulamentar. No segundo caso, eventual extrapolação dos limites formais ou materiais estabelecidos na resolução desta Casa é motivo suficiente para a impugnação da norma delegada, cuja eficácia pressupõe o respeito integral aos parâmetros determinados pelo órgão legislativo.

O assunto enquadra-se, pois, no exame de conveniência política inerente à Assembléia Legislativa para a sustação dos efeitos do art. 13 da citada Lei Delegada nº 60. A competência que lhe foi objetivamente atribuída pelo ordenamento constitucional vigente supõe o seu exercício

diante de caso concreto, quando ocorrer exorbitância ou exagero na disciplina da matéria pelo Chefe do Poder Executivo, sem se guardarem fidelidade e adequação às disposições do ato legislativo que serve de referência para o exame da matéria. Não obstante tratar-se de prerrogativa típica da corporação legislativa, a concepção do Estado de direito, que pressupõe a existência de Constituição e o respeito ao sistema normativo como um todo, exige uma manifestação positiva do parlamento para impugnar o ato normativo exorbitante. Assim, pode-se verificar que o poder de suspender os efeitos do dispositivo legal eivado de irregularidade se converte em um dever de atuar nesse sentido, salvo na hipótese de situações excepcionais em que a sustação da regra jurídica acarretaria sérios prejuízos ao interesse da coletividade, o que não é o caso.

Portanto, afigura-se-nos oportuna a intervenção do Legislativo, que, no desempenho da atividade de controle e fiscalização das normas editadas pelo Executivo, dispõe do poder-dever de adotar as medidas legais pertinentes para corrigir os excessos cometidos, dando a sua contribuição para o fortalecimento do Estado de direito.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 684/2003.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2003.

Paulo Piau, Presidente - Fábio Avelar, relator - Jô Moraes - Leonardo Quintão - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 739/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De iniciativa do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar a denominação de Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES - à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, atendo-se aos limites estatuídos no art. 102, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Inicialmente, esclareça-se que a alteração de nome da atual Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES - se faz necessária tendo em vista a necessidade de harmonizá-la com as novas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 54, de 29/1/2003.

Com efeito, o art. 2º dessa lei atribui à Secretaria a competência de "planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico, bem como exercer o controle das entidades estaduais de ensino superior".

Ressalte-se que, a partir da promulgação da lei delegada concernente ao assunto, a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - e a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - passaram a integrar a área de competência da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, que, em decorrência, passou a ter a competência específica de supervisionar o ensino superior estadual segundo diretrizes do Conselho Estadual de Educação.

Dessa forma, reiteramos o entendimento de que a mudança de nome da Secretaria se faz necessária e oportuna frente às novas atribuições que lhe foram imputadas.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 739/2003.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2003.

Paulo Piau, Presidente - Leonardo Quintão, relator - Fábio Avelar - Jô Moraes.

Parecer sobre a emenda nº 1, APRESENTADA EM PLENÁRIO, ao Projeto de Lei Complementar Nº 21/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Procurador-Geral de Justiça, o Projeto de Lei Complementar nº 21/2003 dispõe sobre o acesso, conferido ao Ministério Público do Estado, a banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública.

Publicada, a proposição foi encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, que se manifestaram favoravelmente à aprovação da matéria na forma original. Posteriormente, foi o projeto incluído em ordem do dia para discussão em Plenário, oportunidade em que foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Deputado Rêmoló Aloise, a qual objetiva condicionar essa consulta a banco de dados a requerimento do Procurador-Geral de Justiça.

Dessa forma, retorna a matéria a esta Comissão, para exame do mérito da referida emenda, em conformidade com o disposto no art. 188, § 2º, c/c o art. 193, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 1 altera a redação original do Projeto de Lei Complementar nº 21/2003, de modo a exigir a manifestação prévia do Procurador-Geral de Justiça nos procedimentos de consulta a banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública.

Ora, o Ministério Público é uma instituição permanente, indispensável ao exercício da função jurisdicional do Estado e tem o dever legal de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescreve o "caput" do art. 119 da Carta Mineira. No exercício dessa relevante missão, o ordenamento constitucional assegura a seus membros um conjunto de poderes e garantias preordenados ao atendimento dessa finalidade, entre os quais se destacam a independência funcional e a vitaliciedade. Assim, as garantias atribuídas aos integrantes do Ministério Público se difundem por todos os seus órgãos de execução, não sendo exclusividade de uma minoria nem de determinados integrantes da instituição. Tais prerrogativas abrangem a totalidade dos Promotores e dos Procuradores de Justiça, independentemente da Comarca onde atuem, e têm o escopo de proporcionar uma atuação mais dinâmica e eficiente.

Não se devem confundir as prerrogativas funcionais dos membros do Ministério Público com os poderes inerentes ao Procurador-Geral de Justiça, que é a autoridade administrativa que dirige o citado órgão constitucional. Aquelas consistem no conjunto de poderes e deveres que lhes são assegurados para a execução de suas atividades de proteção da ordem jurídica, ao passo que as faculdades atribuídas ao Chefe da instituição são de natureza predominantemente representativa e de direção. Para exemplificar, a propositura de ação civil pública é uma faculdade inerente a qualquer Promotor ou Procurador de Justiça, ao passo que a iniciativa para a apresentação de projetos de lei relativos ao órgão e a seus serviços auxiliares é da alçada privativa do Procurador-Geral de Justiça. Igualmente, apenas esta autoridade pode nomear, exonerar e demitir servidores dessa instância administrativa, nos termos da Carta Magna e da Lei Complementar nº 34, de 1994, que organiza o Ministério Público. Tais prerrogativas não são compartilhadas com os demais componentes do órgão em referência, por ser uma atribuição típica de direção e comando.

Ao exigir que a consulta a banco de dados seja antecedida de requerimento do Procurador-Geral de Justiça, a emenda consagra uma burocracia desnecessária conducente ao excesso de formalismo, a nosso ver incompatível com os princípios da eficiência da administração pública e da independência funcional. Ademais, possível aprovação de comando legislativo nesse sentido acarretaria o enfraquecimento da instituição, pois concentraria em uma autoridade específica o que deveria ser realizado por qualquer de seus componentes, na condição de fiscal da lei. Seria um contra-senso usufruir o poder de impetrar ação civil pública para provocar a prestação jurisdicional e não ter o direito de acesso a banco de informações, que poderia, eventualmente, subsidiar a propositura desse tipo de ação ou de outra medida judicial.

Finalmente, gostaríamos de fazer uma pequena consideração sobre o princípio da razoabilidade, previsto no "caput" do art. 13 da Constituição do Estado, parâmetro norteador da atividade estatal, seja no plano legislativo, seja no campo administrativo, seja no domínio jurisdicional, conforme entendimento da doutrina e da jurisprudência dominantes. Embora seja um princípio elástico e carregado de subjetividade, a idéia central da razoabilidade reside nos seguintes pontos: bom-senso, adequação entre meios e fins, utilização de critérios aceitáveis em face do caso concreto e coerência de atitudes. Se a medida proposta pela emenda parlamentar prestigia a burocracia e a formalidade, por trazer entraves à ação do Ministério Público e dificultar o alcance de sua meta institucional, não existe relação de pertinência nem adequação entre a regra a ser introduzida no ordenamento jurídico e o objetivo inerente à instituição. Como consequência, a nova redação que se pretende dar ao dispositivo não se coaduna com o princípio em comento, diferentemente do que alega o autor da proposição.

Dessa forma, não obstante a preocupação do Deputado Rêmoló Aloise em evitar abusos e medidas generalizadas de acesso a banco de dados pelo Ministério Público, restringir tal comportamento apenas ao Chefe do órgão se nos afigura medida inoportuna e inconveniente aos interesses da sociedade, além de contrastar com os mencionados princípios constitucionais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2003.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2003.

Paulo Piau, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Jô Moraes - Fábio Avelar - Leonardo Quintão.

Parecer sobre o Requerimento Nº 1.270/2003

Mesa da Assembléia

Relatório

A Comissão Especial da UEMG, por meio da proposição em estudo, requer seja encaminhado ofício ao Reitor da referida Universidade solicitando-lhe que encaminhe à Comissão cópia da documentação referente às unidades agregadas, entregue à comissão especial criada pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Após a publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão Especial da UEMG, cujos trabalhos estão em andamento na Casa, tem como principal meta sugerir medidas concretas para uma solução definitiva dos problemas que inviabilizam a Universidade. A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia instituiu comissão com objetivo semelhante. E é da soma desses esforços que poderão surgir alternativas viáveis para que, de fato, seja esse estabelecimento de ensino implantado no Estado. Assim sendo, torna-se de suma importância que as duas comissões trabalhem em sintonia e tenham acesso a toda e qualquer informação disponível, para uma análise aprofundada do tema. Quanto à documentação em si, cumpre esclarecer que os relatórios - a serem encaminhados pela reitoria da UEMG - têm uma importância vital no mapeamento dos problemas setoriais das unidades agregadas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.270/2003.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 21 de agosto de 2003.

Mauri Torres, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Pastor George.

Parecer sobre o Requerimento Nº 1.271/2003

Mesa da Assembléia

Relatório

A Comissão Especial da UEMG, por intermédio da proposição em análise, requer à Presidência da Assembléia seja enviado ofício aos Presidentes das Fundações agregadas a essa Universidade a fim de que encaminhem a essa Comissão relatórios que demonstrem o cumprimento ou não dos requisitos do § 2º do art. 5º da Lei nº 10.323, de 1990, e do parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.539, de 1994; e sugestões de fontes de financiamento da Universidade.

Após a sua publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

As unidades agregadas à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG -, que fizeram a opção de serem absorvidas pela instituição, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, mantêm-se ainda hoje como pessoas jurídicas de direito privado e funcionam autonomamente, uma vez que até o presente momento não foi concretizada a referida absorção.

Foi criada, dessa forma, a Comissão Especial da UEMG, com o intuito de propor alternativas para a redefinição do modelo estrutural da Universidade, ainda não implantada nos moldes previstos na Constituição e na lei de organização da instituição.

Os dispositivos legais referidos na solicitação dirigida aos Presidentes das Fundações referem-se aos requisitos de ordem administrativa, financeira e acadêmica cujo cumprimento impõe-se para a absorção efetiva destas. O posicionamento das Fundações quanto à possibilidade de sua absorção pelo Estado, a elucidação dos propósitos comuns e dos divergentes, bem como as sugestões de fontes de financiamento que possam ser por elas fornecidas são de vital importância para deflagrar o diálogo entre as diversas unidades do interior que devem compor a UEMG e entre estas e a Comissão Especial, que necessita desses subsídios para definir as linhas de sua atuação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.271/2003.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 21 de agosto de 2003.

Mauri Torres, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Pastor George.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

73ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 11/9/2003

O Deputado Sidinho do Ferrotaco* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, senhoras e senhores, boa-tarde.

Sirvo-me desta oportunidade para trazer ao conhecimento dos colegas Deputados minhas preocupações com as dificuldades enfrentadas para a concretização dos eventos de esporte amador em Minas Gerais. Tenho recebido inúmeras reclamações acerca do pagamento da Taxa de Segurança Pública para a realização dos eventos esportivos amadores. O custo desencadeado pela prestação do serviço de segurança tem desestimulado a promoção de tais eventos, principalmente no que diz respeito às partidas de futebol. De simples distrações nos finais de semana, o futebol amador do mineiro, indiscutível manifestação de consenso popular, estende-se a calorosos campeonatos regionais.

Com a consciência da relevância da impugnação é que me prontifiquei à iniciativa de trazer para o campo do Legislativo a discussão do tema. A idéia, assim, corporificou-se em projeto de lei ordinária que modifica a legislação tributária do Estado, com vistas a estender as hipóteses de isenção da cobrança da taxa de policiamento a eventos esportivos amadores.

Na forma atual, o Código Tributário do Estado, Lei nº 6.763/75, em seu art. 114, regulamenta as hipóteses de isenção da seguinte forma: (- Lê:)

"Art. 114 - São isentos da Taxa de Segurança Pública os atos e documentos relativos: inciso VI - às promoções de caráter recreativo, desde que o total da renda seja destinado a instituições de caridade, devidamente reconhecidas". Em nossa proposta, esse inciso teria mensagem mais extensiva e, creio eu, mais adequada às necessidades sociais: "aos eventos que visem à promoção de caráter recreativo ou de natureza esportiva amadora".

Partindo da conexão indissolúvel existente no âmbito social entre segurança, qualidade de vida e prática esportiva, a outra conclusão não se pode chegar senão à exigência, ou melhor, ao dever da própria entidade estatal de incentivar as realizações dos eventos esportivos. Efetivamente, a promoção do bem comum, fundamento maior do estado democrático de direito, tem sido realizada por entidades não pertencentes ao aparato estatal. É primordial, para a garantia da progressão dessas mesmas atividades, que a organicidade estatal se mobilize na disponibilização de incentivos materiais para a execução dos eventos esportivos.

Ao contrário de fazer incidir qualquer tributação, deve o Estado apoiar e dar plena sustentação a todas as manifestações coletivas que proporcionem o bem-estar social.

Ora, caros colegas, a situação que nos esforçamos em reformular pode muito bem ser equiparada à absurda incidência do imposto sobre a renda nas doações e nos benefícios efetuados pelo contribuinte. O Estado tem plena consciência de que a tributação das ações de caridade desestimularia por completo as investidas dos cidadãos; por isso, não incorpora ao cálculo do imposto de renda as ações de doação do contribuinte.

Pretendemos uniformizar a atuação tributária estatal com esse mesmo raciocínio, a ser aplicado no estímulo das atividades esportivas amadoras. A cobrança da taxa de policiamento é um obstáculo cristalino à realização dos jogos não profissionais.

É fato que o próprio Executivo tem diariamente ressaltado a importância e a relevância do corpo social para a gestão da comunidade. Fala-se muito em parcerias, em reformulação estatal, e é nesse cenário que precisamos firmar as bases de participação efetiva da sociedade.

O esporte, de forma universal, é alavanca de impulsionamento à integração social e fomento aos ideais de cidadania, dignidade e bem-estar pessoal. Estudos sociológicos já nos comprovam a conexão entre práticas esportivas e diminuição dos níveis de violência. O interesse estatal na promoção dos eventos dessa peculiaridade é assunto incontroverso, seja pelos efeitos diretos, seja pelos êxitos e pelas influências na esfera coletiva.

Na antiguidade, o Estado grego financiava as olimpíadas com o intuito de entreter a comunidade e favorecer a integração dos indivíduos. Em tempos mais recentes, assistimos à exploração política da Copa de 70 pelo governo militar. Na atualidade, por ora, presenciamos o patrocínio dos Jogos do Interior de Minas - JIMI - pelo próprio aparato estatal.

Com esse pensamento, questionamo-nos sobre a exata justificativa para a existência da taxa de policiamento nos eventos de esporte amador. Sabemos que a compreensão normativa do tributo taxa, em sua regra matriz, é a de uma prestação que se inspira no princípio da corresponsabilidade. Podemos dizer que as taxas são tributos que possuem, por hipótese de incidência, uma atuação estatal direcionada ao contribuinte de forma individual.

De outro lado, os serviços públicos gerais, ditos também universais, são disponibilizados indistintamente a todos os cidadãos, alcançando uma comunidade indeterminável de pessoas. Ensina nossa sabedoria constitucional que tais serviços não podem ser custeados por taxas, mas sim pelas receitas gerais representadas basicamente pelos impostos. Nesse sistema, o poder público só poderá exigir a taxa daquela pessoa diretamente alcançada pela atuação estatal e desde que o tributo tenha por base de cálculo o custo da própria atuação.

A análise de nossa realidade nos revela a dimensão e a importância coletiva, e não individual ou divisível, dos eventos desportivos. Sem razão, mais uma vez afirmo, me parece a cobrança, por via de taxas, do serviço de policiamento nos jogos amadores. A permanência da cobrança da taxa, nos termos genéricos da legislação em vigor, é um desincentivo direto à promoção das práticas esportivas, atividades que tanto pesam no somatório dos níveis de qualidade de vida da população.

A proposta legislativa em comento não tem a finalidade de beneficiar nenhuma região em específico. Asseguramos o cumprimento do princípio da uniformidade geográfica da isenção. No mais, a inovação legislativa engloba o espírito normativo da abstração e generalidade. Ressalte-se, ainda, o fato de termos buscado a motivação da proposição no próprio âmbito das manifestações plurais de nossa coletividade. Nós, legisladores, definitivamente não podemos nos esquecer de que os ganhos da legitimidade e da eficácia da estrutura normativa estão diretamente vinculados às necessidades do corpo social.

Longe da pretensão de apresentar a proposição de lei como uma ideia acabada, acredito no amadurecimento da questão com o debate do processo legislativo e aguardo as contribuições dos colegas de legislatura.

Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Marília Campos* - Os acontecimentos de hoje me deixaram preocupada com o posicionamento do Deputado Irani Barbosa. Examinei as notas taquigráficas da reunião da Comissão de Constituição e Justiça ocorrida no dia 22/5/2003, quando foi discutido o Projeto de Lei nº 7/2003, que restringe o uso de armas pela Polícia. O Deputado Irani Barbosa afirmou que o Deputado Durval Ângelo é ligado a traficantes e que participou de almoço de confraternização com bandidos. Disse que, na eleição passada, os Deputados mais votados eram defensores de bandidos, referindo-se, talvez, aos Deputados Durval Ângelo e João Leite.

O ataque, as suspeições e as acusações de bandidagem não se restringem aos Deputados, mas ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. Disse que há bandidos no Ministério Público e no Poder Judiciário. Referiu-se a um Juiz de Ribeirão das Neves, dizendo que é amigo do Deputado Durval Ângelo, "soltador" de traficantes e vendedor de sentenças. O Deputado Irani Barbosa colocou em suspeição Deputados, acusou Juizes e o Ministério Público, e nada foi feito.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva afirmou que tomará providências, acionando a Comissão de Ética.

Apresentei requerimento solicitando que a Comissão de Ética tome providências. Se a Assembléia foi, de certa forma, condescendente com os acontecimentos do dia 22/5/2003, não fazer nada a partir de agora seria no mínimo conivência, omissão. Lerei o requerimento. (- Lê:)

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a Deputada que este subscreve, requer a V. Exa. que dirija à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar pedido de instauração de processo com o fim de apurar a conduta do Deputado Irani Barbosa no âmbito desta Casa, o qual, reiteradamente, em discursos, apartes e posicionamentos tem se referido a diversas autoridades e instituições de forma desrespeitosa, demeritória e até caluniosa, fazendo acusações sem apresentar provas e na ausência dos acusados, inibindo, inclusive, sua possibilidade de defesa.

Lembramos que "a ofensa física ou moral a Deputado, a servidor do Poder Legislativo ou a qualquer outro cidadão, nas dependências da Assembléia", é capitulada como incompatível com a ética e o decoro parlamentar pelo Código de Ética Parlamentar. O art. 2º, IV, do mesmo Código de Ética, dispõe que "considera-se incompatível com a ética e o decoro parlamentar o ato que atente contra a dignidade da investidura, do Poder Legislativo e das instituições democráticas". O art. 23 do mesmo diploma prevê que "qualquer Deputado, cidadão ou partido político com assento na Assembléia poderá encaminhar à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar representação contra Deputado pela prática dos atos de que trata o art. 2º desta resolução". A Constituição do Estado prevê, em seu art. 58, que perderá o mandato o Deputado cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar.

Em nome da imagem deste Legislativo, perante a população que acompanha nossos trabalhos, não podemos mais permanecer passivos, sob pena de omissão, permitindo que cidadãos sofram execração pública sem direito a defesa, e que a imagem do Legislativo seja reiteradamente

desrespeitada por palavras levianas. Assim, consideramos que tal procedimento não pode ficar sem uma intervenção firme e serena da Comissão de Ética, que se deve utilizar de todos os meios regimentais e legais para fazer prevalecer a verdade e restaurar a dignidade dos mandatos de que somos investidos.

Solicitamos, portanto, que a Comissão de Ética efetue o imediato levantamento das intervenções do referido Deputado, procedendo ao exame de seu conteúdo à luz dos diplomas que regem a matéria, concluindo pela instauração ou não do devido processo, a fim de que a ética e a dignidade sejam restabelecidas neste parlamento.

Eram essas as minhas palavras. Obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o espírito inicial que me trouxe a esta tribuna - após ouvir a entrevista concedida, no dia 9, pelo Deputado Irani Barbosa ao Programa Eduardo Costa, na Rádio Itatiaia, depois de haver tomado conhecimento, por alguns colegas, dos discursos proferidos ontem, com relação ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, e hoje, na reunião realizada pela manhã - era outro.

Por que mudei? O que me traz a este Plenário é um profundo sentimento de tristeza, além de muita pena e compaixão por uma pessoa com tal pobreza de espírito. Deve sofrer muito, viver atormentado com tal pequenez de vida. Mudei por causa desses sentimentos. O que motivou essa mudança? Lendo a liturgia desta quinta-feira, encontrei, na 1ª Leitura, na carta de São Paulo aos colossenses uma reflexão que mostra uma regra fundamental para a convivência. O apóstolo Paulo diz: "Por isso, revesti-vos de sincera misericórdia, bondade, humildade, mansidão e paciência, suportando-vos uns aos outros e perdoadando-vos mutuamente."

Esse foi o meu sentimento maior.

Em discurso fenomenal, do Capítulo 6 do Evangelho de Lucas, destaco alguns trechos do que considero o centro da lei cristã. Jesus diz: (- Lê:)"Amai os vossos inimigos e fazei o bem aos que vos odeiam; bendizei os que vos amaldiçoam e rezai por aqueles que vos caluniam. Se alguém vos der uma bofetada numa face, oferecei também a outra. Se amais apenas aqueles que vos amam, que recompensa tereis?" Pensei profundamente nessas palavras. São difíceis e até incompreensíveis ao senso comum, mas mudaram muito minha opinião.

Eu iria chegar aqui e dizer quem é o Sr. Irani Barbosa, e me lembrar de tantos discursos e impropérios que produziu desta tribuna. Mas isso seria exigir demais, e querer que da pedra brotasse água, ou que de um cactus espinhento e inóspito saísse alguma fruta doce que servisse para consumo humano. Tenho muita pena desse senhor, é um pobre coitado e infeliz. Quero dizer, de público, que não há platéia para ouvir suas falas. Trata-se de pessoa que só sabe caluniar e difamar. Na sua vida pública, aliou tudo isso à extorsão e a outras operações feias e reprováveis. Suas ações prejudicam não a ele, mas a esta Casa, que tem tantos homens de bem. Temos nossas divergências ideológicas, mas trabalhamos com liberdade e democracia. Podemos pensar diferente, mas o problema dele é de incompatibilidade real e concreta.

Esta tribuna já foi usada por Dazinho, Riani, Sinval Bambirra, por Deputados como Sebastião Navarro Vieira, Ermano Batista, João Leite, Nilmário Miranda, Agostinho Valente e pela Deputada Sandra Starling. Não poderia, pois, ser este um espaço partilhado com pessoas de mente tão doentia e frágil e pobres de espírito.

Não quero aqui me justificar. Tudo o que faço é como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, cumprindo sempre o Regimento Interno desta Casa. Ontem, tivemos duas longas audiências públicas daquela Comissão, que nos tomou o dia todo. Hoje, estivemos na 7ª Delegacia Seccional acompanhando o choro de uma mãe cujo filho foi assassinado. Saí do meu gabinete agora, e atendi outra família, D. Nérsia e Sr. José Leonardo, que tiveram seu filho assassinado na Praça Sete. Era homem de bem, trabalhador. Mesmo que fosse criminoso, não há pena de morte neste País! Se os verdadeiros bandidos estivessem na cadeia, talvez esta sociedade hipócrita não defendesse a pena de morte. Tudo o que faço é como membro do Poder, buscando dignificá-lo. Portanto, não tenho de explicar nada. Tenho sim, é de sentir pena.

Há uma questão que passa dos limites. Compartilho-a com vocês, em ato de desagravo aos Desembargadores Luiz Carlos Biasutti e Reinaldo Ximenes Carneiro.

Apenas para que ouçam as expressões usadas na Rádio Itatiaia, o Deputado Irani Barbosa chamou os dois Desembargadores de "bostões de glacê" e afirmou que vendem sentenças, além de fazer outras calúnias sem fundamento. Ontem, disse que os Tribunais de Justiça e de Alçada estão cheios de corruptos, com raríssimas exceções. Pergunto aos Srs. Deputados se concordam com isso, se acreditam ser esse o perfil do Poder Judiciário no Estado. Podemos fazer críticas ao Poder Judiciário, acreditar que precisa melhorar, mas não podemos permitir que se estabeleça uma crise institucional devido à opinião de um Deputado. Incito os Deputados desta Casa a virem ao microfone e dizer que não é verdade. Esses dois Desembargadores não precisariam que nenhum Deputado os defendesse, suas vidas e histórias falam por eles, mas suas esposas ou filhos devem sofrer ao ouvir essas denúncias. Será que nenhum dos senhores teve, quando de uma polêmica envolvendo o Poder Legislativo, sentimento de algum filho, esposa, amigo, que se indignaram quando a Assembléia ou os políticos foram tratados de forma generalizada? Será que não gostariam que alguma voz se levantasse e dissesse, àqueles que fazem essas denúncias, que são políticos diferentes e não admitem que sua categoria seja tratada dessa maneira ofensiva? O Deputado Dalmo Ribeiro Silva fala corretamente sobre o Conselho de Ética, mas este já tem as representações sobre os fatos ocorridos em maio e até agora não tomou providências. Por que não se reuniu ainda? O que estão esperando? Que se faça uma cena de sexo explícito no Plenário ou que se mate alguém para haver um corpo de delito e se tomar uma atitude? Um discurso como esse enfraquece as instituições, democracia não se faz sem instituições fortes, e é o nome desta Casa que está em jogo, não exatamente o nome dos Desembargadores citados. Presto solidariedade e faço um desagravo ao Ministério Público. Se a Comissão de Ética realmente funcionasse, gostaria de não me dirigir mais ao Deputado Irani Barbosa como Deputado. Imunidade parlamentar não é impunidade, existe para fortalecer a democracia e garantir que possamos falar em nome do povo e defendê-lo com destemor, não para ocultar crime ou atitudes equivocadas. O Deputado Irani Barbosa, ao falar da sede do Ministério Público, disse que na Av. Álvares Cabral há um palácio da corrupção, e cita dois Promotores, Dr. Leonardo Barbabella e Rodrigo Fonte Boa.

Talvez nunca venham a conhecê-lo. Atuando em Ribeirão das Neves, mantiveram postura firme contra desmandos na penitenciária. Todos se lembram da quadrilha desbaratada que envolvia Diretores de penitenciária, presos pela ação desses Promotores e do Juiz Wenderson de Souza Lima.

O Promotor Leonardo Barbabella foi ameaçado de morte em Pirapora, porque, ao lado da lei e da justiça, defendia o interesse público e a sociedade. Em Ribeirão das Neves, Rodrigo dignifica o Ministério Público, o exercício da lei e o cumprimento da Constituição Federal. Sistemáticamente, tem denunciado as quadrilhas existentes no município e tem tido a coragem de fazer justiça. Nunca agiram a favor do próprio interesse. Há três anos, quando o Deputado os denunciava, eu disse que, se tivessem culpa e responsabilidade, cabia ao parlamentar prová-las. A quem acusa compete o ônus da prova. Caso contrário, estaríamos invertendo o que existe de direito ocidental e moderno.

Faço desagravo ao Ministério Público e digo ao Dr. Nedens que essa não é a opinião da Casa. Mais Deputados subirão à tribuna para dizer que não estão de acordo. Usei a tribuna para denunciar Juiz e Promotor, mas, por intermédio de provas, consegui que Promotores fossem afastados

do cargo e impedidos de aposentar; que promotores envolvidos em corrupção fossem processados criminalmente no Tribunal de Justiça. Trouxe provas contra Juizes que se furtaram à punição porque correram para se aposentar. É o que precisa ser feito, entretanto, não podemos generalizar. Drs. Marins, Presidente do Tribunal de Justiça, e Nedens Ulisses, Procurador-Geral, esta Casa não concorda com as denúncias. Os Desembargadores Luiz Carlos Biasutti e Reinaldo Ximenes e os Promotores Leonardo Barbabella e Rodrigo Fonte Boa são considerados pessoas de bem e sérias; merecem, portanto, a admiração deste Poder.

Deixo a interrogação: até quando nossos ouvidos agüentarão? Até quando assistiremos a isso inertes e impunes? No tributo a Maiakovsky, o poema termina assim: "Na primeira noite, eles se aproximam e colhem uma flor no seu jardim; você não diz nada. Na segunda noite, não se escondem. Pisam no seu canteiro, matam seu cão. Até que, finalmente, o mais fraco invade sua casa, rouba a voz da sua garganta, e você já não pode mais dizer nada". Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Genaro* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Deputada Marília Campos e o Deputado Durval Ângelo foram ouvidos com a atenção de uma coruja. Os senhores sabem que me refiro à imagem da coruja no campo, que parece afinar os ouvidos para escutar os acontecimentos. Menciono-os porque desejo que o meu pronunciamento, mais suave e gostoso de se ouvir, mereça toda essa atenção.

No último final de semana, a Igreja do Evangelho Quadrangular realizou um grande trabalho. Levamos para o Norte de Minas, o vale do Jequitinhonha e diversas cidades mais de 300t de alimento e 420 mil peças de roupas. E ainda atendemos pessoalmente 96 mil pessoas e mobilizamos 22 caminhões e carretas para esse serviço. Além disso, houve um comboio de ônibus. Com satisfação digo que realizamos esse trabalho com a alma e o coração. Havia 2.180 voluntários que pagaram a viagem com o próprio dinheiro. Entre eles, havia profissionais das áreas de enfermagem, de odontologia, de medicina, para atender, de imediato, ao que fosse necessário. Visitamos residência por residência, tanto na área rural quanto na região mais pobre de cada cidade.

Numa dessas viagens, vi uma senhora, em sua residência, abandonada, com ferida na perna, apodrecendo, que parecia a cratera de um vulcão. Vimos também outros casos. Aliás, trouxemos algumas pessoas abandonadas, com doenças terríveis, para Belo Horizonte e pagamos todas as despesas.

Hoje, menciono esse trabalho, que não é divulgado, porque o meu coração se alegra de participar desse tipo de evento, enquanto ocorrem tantas desgraças não só na sociedade brasileira, como também nos meios políticos. Graças a Deus pudemos realizar esse trabalho. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara - Cumprimento o Sr. Presidente, os Deputados e os detentores de função pública do Estado - profissionais da educação -, mobilizados para defender os seus direitos. Como Vice-Líder do Bloco PT-PCdoB, manifesto apoio à iniciativa da Deputada Marília Campos de solicitar o parecer da Comissão de Ética sobre os fatos narrados por ela. Além disso, a minha solidariedade ao Deputado Durval Ângelo e às autoridades que foram desrespeitados pelo Deputado Irani Barbosa em seu pronunciamento.

Sabemos que, numa democracia, o limite é necessário para que ela se fortaleça. Não podemos deixar que as discussões ideológicas e as divergências partidárias nos levem a atingir as pessoas enquanto cidadãos e seres humanos, principalmente sem apresentar provas. Isso é muito grave, sobretudo no momento que vive nosso País, de fortalecimento não só da democracia representativa, mas também da democracia direta, da participação popular, do fortalecimento dos movimentos organizados. Isso significa não desmerecer nem desvalorizar as entidades, os órgãos nem os poderes constituídos. Muito pelo contrário, a participação popular verdadeira questiona, para fortalecer esses órgãos. Se assim não fosse, não seríamos democracia, mas anarquia ou outro sistema de governo. Não é o que defendemos e não é o que foi eleito com o companheiro Lula na Presidência da República.

Posta essa questão, Sr. Presidente, no contexto que estamos vivendo, quero solicitar de V. Exa., como Presidente em exercício, que possamos fazer 1 minuto de silêncio, não só para quem está dentro deste Plenário, mas também para todos os que nos assistem pela TV Assembléia, relembRANDO os fatos trágicos ocorridos há dois anos com a queda das torres do World Trade Center. Ao invés de construção da verdadeira democracia, do respeito, do trabalho pelo fim da exclusão social, tivemos ali, de um lado, um país imperialista que, por muito tempo, deflagrou guerras e mais guerras no mundo inteiro e, de outro lado, o terrorismo, achando que a solução seria combater com maior violência e mais mortes. Gostaria que fizéssemos 1 minuto de silêncio para refletirmos e trabalharmos, diuturnamente, a cada segundo, para que nunca mais, no mundo inteiro, reine a violência, e se estabeleça a paz. A verdadeira paz está alicerçada na justiça, na fraternidade, no respeito, na solidariedade. Por isso temos de começar a construir essa verdadeira paz e a combater o terrorismo começando por nós mesmos. Temos de nos respeitar, sobretudo nesta Casa Legislativa, pois todos fomos eleitos pelo povo, que tem em nós a esperança de dias melhores e de uma sociedade mais justa e fraterna. Fatos como o de hoje nos mostram que o terrorismo não ocorre somente nos Estados Unidos, muitas vezes está perto de nós. Temos de erradicar qualquer forma de terrorismo. Tanto o terrorismo dos países imperialistas, que exploram os países mais pobres, quanto o terrorismo daqueles que matam e têm matado inocentes. Quantas e quantas vidas têm sido ceifadas tanto no Oriente quanto em nosso meio. Na região metropolitana, jovens e jovens têm tido suas vidas ceifadas exatamente porque não há entre nós a partilha, a fraternidade. Infelizmente, a droga ainda reina, e ainda existem pessoas que apostam em um mundo egoísta, como se pudessem ser felizes sozinhas. Disse Lula recentemente: "Existe a felicidade onde se pode partilhar a felicidade". Então, solicito de V. Exa., Sr. Presidente, que possamos fazer 1 minuto de silêncio simbólico para refletirmos sobre nossas ações para constuirmos verdadeiramente um mundo onde reine a verdadeira paz, alicerçada na justiça, na transparência e na fraternidade.

- Procede-se a homenagem póstuma.

A Deputada Maria Tereza Lara - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Espero que o nosso Deus, que é o Deus que caminha no meio do seu povo, faça permanecer a justiça, abençoe o nosso trabalho e nos ajude verdadeiramente a construir a paz entre nós.

A Deputada Jô Moraes (em aparte)* - Cara Deputada Maria Tereza, amiga e companheira do Bloco PT-PCdoB, quero irmanar-me a V. Exa. em seu pronunciamento, sobretudo no que diz respeito à perspectiva de recomposição e de resgate do sentido de humanidade que todos temos que abraçar.

Nesta oportunidade, quero também expressar a minha solidariedade, em nome do meu partido, o PCdoB, ao Deputado Durval Ângelo. Acho que, às vezes, a gente se acostuma com o cotidiano, com a mediocridade e com as agressões que fazem parte do viver da sociedade e da civilização de hoje.

Mas temos que nos indignar e ser como os vaga-lumes e acender, de vez em quando, a luz na escuridão de uma sociedade que vive uma crise civilizatória profunda, que ameaça inclusive a nossa expectativa e a nossa esperança de vida. A crise que vivemos é global, geral e de natureza

econômica. Os países já não se desenvolvem. Vivemos uma crise das instituições políticas em nível mundial, de desrespeito aos organismos internacionais. Os Estados Unidos têm desencadeado no mundo um profundo belicismo.

E vivemos nossa crise particular cotidiana das instituições políticas. Estava hoje na ACADEPOL, participando de uma discussão sobre o problema da política de gênero. E eu lembrava que se solicitássemos ao cidadão um adjetivo que pudesse ser dado aos políticos, a sociedade inteira entraria em convulsão, xingando todos com os piores adjetivos.

Então disse: tudo bem. Mas o que sucede às instituições políticas? O que organiza a sociedade? O que define a perspectiva de organização? Por isso, Deputada Maria Tereza, compartilho da indignação de V. Exa., da companheira Marília e dos companheiros Rogério Correia e Durval Ângelo. Ou recuperamos o sentido, a perspectiva e o respeito das instituições democráticas, e desta Casa e cada parlamentar com sua ação específica, ou afundaremos e chafurdaremos no lamaçal da mediocridade e da desorganização e desestruturação da sociedade.

Esta Casa tem que defender o que existe de mais precioso na vida da sociedade: suas instituições. Calar, neste momento, seria negar a perspectiva e a esperança que a humanidade precisa ter.

A Deputada Maria Tereza Lara - Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

A Deputada Maria José Haueisen* - Sr. Presidente, Deputados, senhores que nos ouvem das galerias e que nos escutam em suas casas, estamos aqui também para lamentar fatos que acontecem nesta Casa, que, se não diminuem o parlamento, de certa maneira, jogam fumaça em todos nós, impedindo que as pessoas tenham maior discernimento sobre a importância do poder público e do Poder Legislativo e a real função deste parlamento.

A Deputada Jô Moraes, que nos antecedeu, disse que se quisermos ouvir as pessoas, indagando-as a respeito da idéia que cada um faz deste Poder, o resultado não será muito positivo. Para muitos, esta Casa é o lugar onde ninguém faz nada, onde as pessoas não trabalham. Além disso, acreditam que os aqui estão entraram para prejudicar, porque são corruptos e querem apoiar a corrupção. Se, infelizmente, existe nesta Casa alguém que não trabalha ou que não trabalhou, não fazendo jus aos votos que recebeu, não podemos concordar com que a lama seja jogada sobre todos e, principalmente, sobre a instituição. Democracia é processo, processo de alto risco. Quando o parlamento se enfraquece e os que têm a incumbência de fortalecer a democracia acomodam-se diante das calúnias e injúrias, com certeza, a ditadura se fortalece, e aqueles que abusam, corrompem ou enganam ganham mais espaço.

Digo tudo isso para lembrar que não é a primeira vez, nesta Casa, que o Deputado Irani Barbosa, da tribuna ou usando os microfones que estão à nossa disposição, faz injúrias, acusa e agride, de maneira indecorosa, os companheiros que aqui trabalham, o parlamento como um todo e o Poder Judiciário. Acusa sem provas e grita o quanto pode, porque, na verdade, quanto maior o grito, menor o argumento e a capacidade de entender as coisas.

Nosso amigo e companheiro Durval Ângelo, que aqui se manifestou, com muita tranqüilidade e classe, apelando para que cada um de nós tivesse compaixão e misericórdia, porque considera aquele acusador um coitado, por não ter discernimento das coisas, e invocou o perdão que Jesus pede a cada um de nós para aqueles que nos atacam, de certa maneira, tem razão. Mas, à medida que achamos merecer a nossa compaixão, por ser pobre coitado e precisar ser tratado de maneira diferente, mais agressão aparece. Quantas e quantas vezes, neste parlamento, eu, que já estou aqui há bastante tempo, vi e ouvi colegas nossos serem injuriados, agredidos. E as coisas continuam. Então, esse parlamentar, que não tem nada de pobre coitado - acredito ser mal-educado, não ter compreensão do que faz e do que fala -, vai ganhando asas e mostrando, cada vez mais, como reage e faz.

Se, neste parlamento, onde somos pessoas livres e independentes, ouvimos tudo isso, qual será o trato que as pessoas mais simples terão, ao atravessarem o caminho desse senhor, ao impedirem-no, de qualquer maneira, de conseguir, como quer, seus intentos e suas pretensões? Imagino a opressão sofrida por aqueles que não sabem resolver, que desconhecem seu próprio poder, que não têm cidadania.

Está na hora de esta Casa se manifestar; de sua Comissão de Ética, que já existiu em outras épocas e nunca atuou, tomar posição; e de tomarmos conhecimento do real significado da imunidade parlamentar. Graças a Deus, temos essa prerrogativa, para denunciar, se for preciso, e expressar nossas idéias, mesmo que sejam diferentes das dos outros, já que, na divergência de opinião, crescemos. Entretanto, usar essa "imunidade" para gritar, agredir e injuriar é abuso de poder, falta de decoro parlamentar.

Tudo tem limites, por isso nos solidarizamos com todos os Deputados - inclusive os que já passaram por esta Casa - que, de alguma maneira, incomodaram o Deputado Irani Barbosa e dele se tornaram inimigos e também com todos os que por ele ainda são recentemente agredidos. O Deputado Durval Ângelo é o alvo preferido, mas muitos outros que, de qualquer maneira, o incomodaram já foram agredidos, como o Deputado Rogério Correia. Além deles, há os membros do Poder Judiciário. Se existem Deputados que não cumprem sua missão e membros do Poder Judiciário relapsos e incompetentes para exercerem seus cargos, não mudaremos a situação com injúria, calúnia nem agressões violentas.

Queremos solidarizar-nos também com nossa companheira Deolinda - vítima da injustiça do poder que domina, castiga e controla, a qual, de maneira injusta, foi presa em sua casa -, assim como com todas as pessoas mais fracas, que vivem debaixo dos tacões e dos palavrões daqueles que se consideram os tais, os poderosos, os infalíveis, enfim, que se colocam acima de qualquer suspeita.

Pedimos a esta Casa, sobretudo ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Presidente da Comissão de Ética, que reúna seus membros, para tomar providências, pois esta Casa não pode se ajoelhar mais diante de tanta impunidade, abuso e desrespeito não apenas a este grupo, mas também aos cidadãos que, em sua casa, sintonizam o canal da TV Assembléia e escutam palavras que são desapropriadas até para um botequim de esquina e ferem os ouvidos das pessoas que têm um mínimo de compreensão e respeito pelos outros seres humanos.

Esperamos que esta Casa, tome uma posição, a fim de impedir que continuemos a conviver com tamanho desrespeito e tanto desaforo vindos do Deputado Irani Barbosa. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores, nesta tarde tecerei alguns comentários a respeito do IPSEMG, principalmente no tocante ao programa de saúde que proporciona ao servidor público de nosso Estado.

Antes, deixarei as minhas impressões e agradecimentos ao Deputado Antônio Genaro, que usou deste mesmo espaço para anunciar uma ação extremamente importante da Igreja do Evangelho Quadrangular, de que faz parte, na região norte-mineira.

Caro Deputado Antônio Genaro, os números apresentados por V. Exa. são impressionantes. Trata-se de uma ação esporádica, mas que certamente proporcionou um benefício inestimável à população norte-mineira, mormente à população de Montes Claros e de Manga, onde sou o Deputado representante majoritário, levando atendimento social, médico e espiritual a milhares de pessoas.

Essa ação foi exercida por um órgão, ou instituição, que, apesar da função precípua de levar a pregação da palavra de Deus, de fazer a conversão e de atender às pessoas que necessitam de um apoio espiritual, não se esqueceu do componente social, tão importante e tão escasso nos dias de hoje. Penso no alcance desse trabalho e faço uma comparação com os trabalhos desenvolvidos pelos órgãos governamentais. Isso é impressionante, porque o Estado é muito maior que qualquer instituição. A nossa região, historicamente, depende, infelizmente, das ações sociais de organizações não governamentais e também governamentais. Estamos passando por um momento crítico. O Norte de Minas já está há sete meses sem chuva. Imaginem o que significa uma cidade ficar por esse tempo todo sem que caia uma gota de água! A população tem de andar por quilômetros com lata d'água na cabeça na busca de água para beber, para cozinhar e para lavar roupa. A nossa região possui quase 500 poços artesianos, perfurados pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal e por instituições internacionais, sem os equipamentos para retirar a água do subsolo, que poderiam trazer um pouco de alento à nossa população. Imaginem a desesperança desse povo! Fico feliz com esses movimentos, como o realizado pela Igreja do Evangelho Quadrangular, que, em Montes Claros, possui uma ramificação das mais importantes, sob o comando do Pastor Adilson, nosso amigo, que, além do trabalho espiritual, desempenha um trabalho fantástico na área social.

Por isso, sinto-me à vontade para ressaltar o trabalho feito com os 22 caminhões que distribuíram milhares de peças de roupas, cestas básicas. As pessoas contaram ainda com atendimento médico e odontológico. Sinto-me deveras feliz com o anúncio. Esperamos que isso inspire, sirva de exemplo para que governantes, autoridades, outras igrejas e sociedade comecem a pensar não só no Norte de Minas, mas também no Jequitinhonha, aqui tão bem representado pela Profa. Maria José Hauelsen. Não desejamos que vejam essa região como capenga, dependente. Não queremos que a população, o povo mineiro, pense no Norte, essa metade de Minas para cima, como região na qual chegamos, oferecemos uma cesta básica e fica tudo resolvido. Lá o povo pede pão porque, muitas vezes, não sabe o que pedir. Porém, essa região possui um potencial fantástico; tem o Projeto Jaíba; pode ser o celeiro do País; é onde está sendo construída a barragem hidrelétrica de Irapé; possui terras férteis e água em abundância, apesar de, infelizmente, as chuvas concentrarem-se em poucos dias e não se ter o cuidado de represar a água. Seu povo é fantástico, maravilhoso e, mesmo com todas as adversidades, não perde a fé em Deus, está sempre esperando fazermos algo para ajudá-lo. Trata-se de uma região que precisa ser redescoberta pelos demais governantes.

Temos fé no Presidente da República, que saiu lá das bases, passou fome e conhece a fome do nordestino. Com sua sensibilidade recriou a SUDENE e criou o Fundo de Desenvolvimento para o Nordeste e Norte de Minas, Jequitinhonha, Rio Doce e Mucuri. Graças a Deus também temos um Governador sensível, inteligente, jovem e que quer aproveitar sua potencialidade, vigor político, para fazer história no Estado. Confiamos no nosso Governador Aécio Neves. Parece que efetiva e objetivamente, o Norte de Minas está sendo redescoberto.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte)* - Apenas acrescento que a Igreja Quadrangular faz esse trabalho uma vez por ano. Se fôssemos pagar totalmente, chegaria provavelmente a R\$3.000.000,00. Graças a Deus, conseguimos muitos voluntários. Uma parte dos caminhões pagamos do nosso bolso; os outros são doados. A Polícia Militar enviou a carreta para ajudar no transporte.

Porém, isso não resolve, é apenas um paliativo. Esperamos que outras entidades e associações façam alguma coisa, enquanto o Governo não age, pois sabemos que toda providência oriunda do Governo é demorada. Quando visitamos essas cidades, não entregamos apenas as cestas básicas, mas levamos carinho, amor, calor humano, conversamos com as pessoas para que se sintam gente. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o aparte. Certamente Deus haverá de recompensar esse gesto bondoso da Igreja do Evangelho Quadrangular e nos ajudará a termos programas duradouros, com objetivos pré-fixados que mudem o Norte de Minas.

Convido os parlamentares para, na próxima quarta-feira, dia 16 de setembro, reunirem-se conosco na Comissão de Saúde, que extraordinariamente receberá os Diretores do IPSEMG, a fim de debatermos as questões do seu programa de saúde para os servidores do Estado.

A preocupação com isso é muito grande. Desde que ocorreram, já há alguns meses, as modificações, por meio de projetos, o IPSEMG está passando por uma reestruturação, com a qual tem sofrido os servidores que necessitam do atendimento médico-odontológico em todo o Estado. Em Belo Horizonte, temos o Hospital Israel Pinheiro, do IPSEMG, que é um dos melhores e mais bem equipados deste País. Nota 10 em atendimento, mas não tem como estendê-lo aos mais de 450 mil servidores e dependentes em todo o Estado.

O que acontecia com o IPSEMG? Tínhamos as regionais nas cidades-pólo, que têm os seus médicos e dentistas, embora em número reduzido, mas que atendiam, pelo menos de forma mínima, os funcionários e dependentes. E, nas cidades pequenas, havia o sistema de credenciamento de médicos e dentistas, que atendiam em seus consultórios. No entanto, já há algum tempo esses credenciamentos foram suspensos devido a essa reestruturação do IPSEMG.

Imaginem um universo de mais de 500 mil pessoas que precisam desse atendimento. Está acontecendo um grande acúmulo, uma grande demanda nas cidades-pólo. Em Montes Claros, onde há médicos e dentistas do quadro, nem todos credenciados, inclusive para atendimento pró-labore, a situação está realmente difícil.

A Sra. Ana Amélia, juntamente com o quadro, tem feito um trabalho fantástico, mas não dão conta de tudo. É necessário que voltem esses credenciamentos. São centenas de dentistas que querem e precisam trabalhar, mas não podem fazê-lo porque foi tirado deles o direito de atender em regime pró-labore.

Na quarta-feira, esperamos receber aqui o Dr. Hélio César Brasileiro, Presidente do IPSEMG, e o Sr. Rui Romano Brasileiro, Diretor de Interiorização desse Instituto, para que possamos chegar a um denominador comum e colocar um ponto final nesse processo de reestruturação. Precisamos voltar imediatamente o atendimento de todos os funcionários do IPSEMG.

Fica feito o convite não só aos médicos da Comissão de Saúde, mas também a todos os companheiros e companheiras, que esperamos estejam presentes, a fim de que tomemos conhecimento da situação e possamos cobrar uma ação emergencial do Instituto no atendimento médico-odontológico, principalmente no interior de Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Irani Barbosa - Um fato ocorrido hoje em Ribeirão das Neves preocupou-nos sobremaneira, quando, por denúncia de um Vereador do PT, a Procuradoria da Prefeitura de Ribeirão das Neves abriu processo contra alguns moradores de uma área verde, que foram despejados violentamente pela PMMG. Mais de 100 homens, mais de 15 viaturas da polícia e um aparato que não se vê para prender traficantes, principalmente naquela cidade, onde temos um Major que cobra propina para automóvel da polícia escoltar caminhão de cerveja, onde se recebe propina de empresários de ônibus para poder mandar prender perueiros.

Minha esposa foi vítima de denúncia por parte de um Deputado desta Casa e dois Vereadores do PT daquela cidade. Denúncia fraudulenta para beneficiar quadrilha instalada naquela cidade, formada pelo Juiz Wenderson de Souza Lima e os Promotores Leonardo Barbabella e Rodrigo Fonte Boa.

O Promotor Leonardo achacava dono de loteamento. Temos três termos de ajuste e conduta, cada um de forma gritante e diferente do outro, sendo que, ao final, nenhum foi cumprido. Todos os donos de loteamento foram vítimas de termos de ajuste de conduta naquela cidade, mas para achaque.

Levaremos essas denúncias gravíssimas à Comissão de Ética, que tem poder de justiça, para que sejam apuradas. Assim, a Assembléia poderá quebrar o sigilo telefônico e bancário de vários elementos que acusaremos formalmente de formação de quadrilha.

Lamentavelmente, um Deputado contratou um bandido, para que dissesse, na televisão, encapuzado, que eu o havia contratado para matar o Juiz traficante de Ribeirão das Neves. Depois, aquele cidadão foi preso, fazendo chantagem ao Deputado. No entanto, a Secretaria de Segurança abafou o inquérito, não sei se por envolvimento amoroso do Deputado com o Secretário ou por fatos mais graves.

Agora, felizmente, esta Casa - após quase 10 meses da posse da nova Mesa e mais de 15 pedidos de instalação de CPIs, uma delas a meu pedido, a fim de investigar várias falcaturas ocorridas no DETRAN, que serviram somente de pano de fundo para manchetes de alguns beneficiados da imprensa e de alguns esquemas de denúncias vazias - investigará todos os fatos.

Levarei isso a fundo. Em razão de denúncias vazias, minha esposa foi condenada a 14 meses de prisão ou ao pagamento de multa de 10 salários mínimos, por não atender caprichos de dois Promotores traficantes daquela cidade, integrantes de uma quadrilha que tem a participação de um Deputado desta Casa e de um Vereador - que enriqueceu da noite para o dia, participando desses ajustes de conduta em Ribeirão das Neves -, que faziam orgias dentro de presídios, que somente terminaram com a posse do novo Governo, porque foram proibidos de entrar nas casas de detenção de Ribeirão das Neves e de Contagem.

As rebeliões acabaram, quando esse grupo de pederastas - que participava de orgias sexuais nos presídios - foi impedido de continuar a freqüentá-los. Por que não há mais rebeliões? Será que as pessoas que estão neste Plenário ou acompanhando meu pronunciamento pela televisão prestaram atenção que em Ribeirão das Neves e Contagem não ocorrem mais rebeliões? Em Ribeirão das Neves isso não acontece desde a posse do Subsecretário Agílio Monteiro.

Essa investigação da Comissão de Ética será muito importante. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, V. Exa., com sua capacidade fantástica de jurista renomado, fará uma investigação correta. Espero que a comissão tenha todos os poderes para investigar as denúncias. Sou um homem responsável. Estou no meu sexto mandato. Não sou um ancião que ocupa esta tribuna para falar de mim. Há pouco tempo ele acusou um homem, que agora está no Tribunal de Contas, de haver desviado recursos de cestas básicas em sua cidade. Depois, teve de engolir as palavras como se fosse uma pessoa caduca. Respeito muito os idosos, quando têm bom caráter e não são caducos. É muito triste e vergonhoso quando são idosos e se fazem passar por caducos para usar de má-fé. É lamentável que um Deputado use esta Casa para manter vivos seus instintos pederásticos, juntamente com vícios, além de escudar-se em legendas, atrás do sacrifício de uma população.

Sr. Presidente, esta Assembléia tem obrigação de investigar isso a fundo. Não estou fazendo média. Já ocupei esta tribuna pelo menos 15 vezes para falar sobre o mesmo assunto. Espero que esta Casa investigue e não engane a população. Queremos a investigação que nos foi negada, ou seja, aquilo que uma CPI forjada nesta Casa não teve a capacidade para investigar, porque teve medo do troco do Judiciário, que poderia obrigar o Deputado que recebeu salários de 90, 95 ou 100 mil reais por mês a devolvê-los.

Temos de ser honrados. Se recebemos dinheiro erradamente, precisamos devolvê-lo.

Apresentarei minhas declarações à Comissão de Ética. Quero que os Deputados envolvidos também apresentem as suas. Desta tribuna, havia Deputado afirmando que ganhava R\$41.000,00 por mês, enquanto, na verdade, ganhava R\$100.000,00. Quero que isso venha a público. Vivemos momento importante nesta Casa, com a busca dos funcionários fantasma.

Precisamos mostrar para a sociedade casos como o do assassinato daquela modelo, que ficou dois anos com o inquérito engavetado no Ministério Público, e este depois reassumiu o caso, jogando o infeliz do detetive contra a parede. Só faltou colocar o mordomo do hotel como culpado pelo crime. Agora, as coisas estão se tranquilizando. Isso tudo faz parte do nosso Estado.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, confio em V. Exa. para irmos a fundo nessa investigação. Pago qualquer preço para mostrar à sociedade mineira que existe pano de fundo, especialmente em Ribeirão das Neves, cidade em que um Juiz, dois Promotores, um Deputado, um Vereador e um Major da Polícia Militar estão envolvidos diretamente com a facilitação de fuga de traficantes. Quero apenas a verdade. Nada mais do que a verdade. Espero que os senhores nos apoiem, de modo a não permitirmos formação de uma cortina de fumaça, como feito na CPI. Que a investigação não seja um engodo, mas um exame rígido, que faça com que os culpados paguem preço justo. Desejo que esta Casa tenha coragem para aprofundar as investigações, e não se acovarde, como da outra vez, evitando devolução de salários e não-julgamento pela justiça. Justiça essa que em grande parte é podre, que vende sentença e se corrompe. O Ministério Público abafou até o caso de seus superiores que vendiam facilidades aos donos de maquininhas caça-niqueis, porque a imagem de Minas ficaria maculada.

Graças a Deus, conseguimos a instalação dessa Comissão de Ética, que investigará minhas denúncias. Não estou aqui para fazer acusação falsa. Vamos documentá-la. Quero que seja apurada, somente isso. Verdade, nada mais que a verdade. Não daqueles que se escudam atrás de religião, padre e pastoral, para praticarem atos libidinosos com presos que não têm escolha. São obrigados a praticar atos sexuais com essas pessoas, ou sofrem penalidades da "lei do pirata caolho", que é a lei dos porões dos presídios. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Cumprimento todos os presentes, especialmente as Diretoras de Escola no seu dia comemorativo. Esta Assembléia tem enorme gratidão pelas representantes do conhecimento e da cultura e haverá de restabelecer seus direitos nesta Casa.

Solicitei a palavra pelo art. 70, por intermédio do nosso Líder, Carlos Pimenta, para fazer considerações a respeito de assuntos que envolvem nossa Casa, quanto à participação na tarde de ontem, em Brasília, e quanto à reunião da Comissão Especial da Cafeicultura. De início, apresento requerimento à Mesa, para que V. Exa. determine sejam enviadas à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar as notas taquigráficas desta reunião ordinária, especialmente o depoimento do Deputado Irani Barbosa, pelo art. 70, bem como o pronunciamento do Deputado Durval Ângelo. V. Exa. estava presidindo esta reunião quando, no primeiro instante, manifestamos nossa posição quanto à apuração dos fatos ocorridos na manhã de hoje. Se assim o fizemos, foi por dever parlamentar. Naquele momento, entendi não ser a hora correta, pois estava presidindo a reunião. Posteriormente, já dentro de minhas funções, manifestei-me a V. Exa. quanto à convocação extraordinária da nossa comissão para apurar as responsabilidades. Estava, há pouco, participando da coletiva à imprensa, juntamente com o Presidente Danilo de Castro e outros membros do PSDB, quando soube que o Deputado Durval Ângelo iniciou suas ponderações, questionando a Comissão de Ética sobre o porquê de não haver tomado atitude quanto aos fatos ocorridos em maio deste ano. Devo reparar esse erro do Deputado Durval Ângelo, manifestando que nossa Comissão só foi instituída no dia 11 de junho. A Comissão não teria nenhuma atribuição regimental de acordo com o Código de Ética, que regula essa matéria.

Jamais este Presidente recebeu do Deputado Durval Ângelo questionamento sobre o posicionamento de Deputados, particularmente do Deputado Irani Barbosa. Até agora, não nos foi apresentado nenhum questionamento. Segundo o Código de Ética, qualquer parlamentar, sentindo-se ofendido, poderá apresentar à Comissão ou à Mesa representação, para que seja recebida, formalizada, processada e julgada. De acordo com os arts. 2º e 4º, temos de zelar, acima de tudo, pelo decoro e pela ética parlamentares. Desde que assumimos a Comissão, solicitamos à Mesa a edição do Código de Ética para distribuição aos parlamentares. Inspirado no trabalho do Governador Aécio Neves, que instituiu a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, na Câmara dos Deputados este parlamento foi o primeiro a implementar o código. Estamos à disposição. Como não tínhamos conhecimento da existência de requerimento, este Presidente, de ofício, determinou reunião extraordinária no dia 2, às 14 horas. Não pouparemos esforços para apurar os fatos, já que são graves; as denúncias, gravíssimas. A Casa foi ofendida. Caso o Deputado Irani Barbosa tenha questões particulares com os Deputados, faça o requerimento por escrito. Não use o microfone, que representa a voz dos Deputados para traduzir os legítimos interesses dos mineiros. Por parte do Deputado Irani Barbosa, a Comissão nenhum requerimento recebeu para tomar providências. Temos o dever de apurar minuciosamente os fatos, preservar e zelar pelos interesses do parlamento, independentemente do tempo. Não podemos conviver com manifestações que têm feito mal à Casa. Não estamos acostumados a comportamentos dessa natureza e não podemos dar maus exemplos. Como Presidente, difícil missão, jamais seremos omissos. Com o apoio dos Deputados e do Presidente Mauri Torres, apuraremos as irregularidades.

Neste momento, saúdo o meu querido Deputado Federal Nárccio Rodrigues. Sinto satisfação e alegria por V. Exa. ser o comandante maior à frente do PSDB. Sob o seu comando e, particularmente, do Governador Aécio Neves, desejo fortalecimento vigoroso a V. Exa. e aos membros do partido. Certamente, a tarefa que assume não será somente sua, mas de toda a constelação dos tucanos de Minas Gerais. Hoje, galga o posto de Presidente do PSDB do Estado, um dos mais cobiçados. Pela sua honradez, dignidade e postura firme com os interesses de Minas Gerais na Câmara dos Deputados, V. Exa. tem muita história para contar. Mais uma vez, rendo-lhe minhas homenagens.

Sr. Presidente, noticia que, ontem, os Deputados Adalclever Lopes, José Henrique, Gustavo Valadares, André Quintão, Mauro Lobo e eu estivemos em Brasília, acompanhando verdadeira cruzada cívica em prol do municipalismo. Não poderíamos deixar de consignar a nossa alegria em participar desse grande acontecimento cívico. Minas Gerais contou com a presença de 506 Prefeitos - maior representação de Prefeitos de sua história -, comandados pela posição firme e corajosa da Prefeita Adriene Barbosa, Presidente da Associação dos Municípios Mineiros.

Neste momento, enalteço a visão do Deputado Adalclever Lopes, que, sensível à causa do municipalismo e autor do requerimento para a criação da Frente Parlamentar Municipalista, trouxe ao Plenário, há poucos dias, a presença de mais de 250 Prefeitos. Aliás, esse trabalho foi oriundo de audiência pública, que realizamos nesta Casa, em reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e de Assuntos Municipais, tendo como Presidente o Deputado João Bittar.

Desde essa época, em momento algum essa Comissão cruzou os braços, pois se mobilizou muito e participou efetivamente das discussões, num período em que os Prefeitos passam por uma série de dificuldades devido à queda do FPM.

Hoje, há 680 municípios mineiros que vivem, exclusivamente, da renda do FPM. Quer dizer, isso significa que 80% dos municípios são dependentes desse Fundo. Essa queda se acentua muito e traz aos administradores os mais sérios constrangimentos para a sua administração, com cortes de verbas, merenda e transporte escolar, diminuindo a folha de pagamento, enfim, acarretando o enxugamento da administração municipal.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte) - Obrigado. V. Exa. foi um grande companheiro participando, desde o início, da Frente Parlamentar Municipalista. Ontem, juntamente conosco, representou esta Casa, única Assembléia Legislativa presente. Em nome de todos os pares, formamos uma comissão com a Prefeita Adriene, que criou esse movimento. Minas foi pioneira, pois é o Estado onde nasceram - e nascem - todos os movimentos políticos.

A Prefeita Adriene foi quem nos pediu a criação da Frente Parlamentar Municipalista. Essa Frente, por intermédio do nosso Presidente Mauri Torres, elaborou um documento e mandou para todas as Assembléias Legislativas do nosso País. Ontem pudemos ver um movimento com aproximadamente 16 mil pessoas, quase 2.500 Prefeitos numa manifestação pacífica reivindicatória. Em nenhum momento a palavra foi usada para achincalhar a imagem do Presidente, mas, pelo contrário, para reivindicar do Presidente da República um espaço maior dos municípios nas discussões e na divisão do bolo tributário. O Presidente atendeu também uma comitiva e prometeu que vai olhar, com muito carinho, a questão dos municípios. Esta Assembléia Legislativa foi a única representada nesse movimento, e a maior caravana de Prefeitos e Vereadores foi a do nosso Estado. Queria, então, parabenizar todos os 77 Deputados desta Casa, que assinaram a Frente Parlamentar Municipalista, e a Prefeita Adriene, que mostrou sua garra e sua força nesse grande movimento. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - É um prazer ouvir V. Exa. Quero também, mais uma vez, ressaltar a importância da nossa presença ontem em Brasília. Por volta das 16 horas, participamos de um debate extraordinário com todos os Deputados Federais e Senadores, estando lá também o Deputado Domingos Sávio, Presidente da Comissão de Administração Pública, que participou ativamente, de forma muito dedicada a todos os Prefeitos de Minas. Acho que esta Assembléia, sem dúvida alguma, prestou relevantes serviços ao municipalismo. Aliás, diga-se de passagem, todos nós somos municipalistas, todos temos nosso sentimento gravado no solo da cidade em que nascemos. Conhecemos todos os que moram em nossa terra, conhecemos todas as nossas ruas, nossos problemas, nossas angústias e nossos sentimentos. O maior responsável pelo nosso município é o nosso Prefeito, o administrador da nossa cidade, baluarte das aspirações do povo, buscando sempre o melhor para nossa comunidade.

Antes de passar a palavra ao Presidente Domingos Sávio, quero manifestar nossa alegria por esse importantíssimo acontecimento, na certeza absoluta de que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais jamais haverá de faltar com qualquer compromisso com todos os 853 municípios, neste momento difícil que estão passando. Este é um compromisso nosso. A frente parlamentar criada por esta Casa tem esta finalidade: ser parceira e companheira dos Prefeitos. Com certeza havemos de criar mecanismos. Aliás, quero registrar, também, graças ao posicionamento firme, correto e exigente do Governador Aécio Neves, que ontem fomos premiados com uma emenda garantindo a Minas Gerais mais de R\$1.000.000,00 para distribuição conforme o pacto federativo. É isso que precisamos fazer: ações e pleitos como esse. A grandeza do que ocorreu em Brasília pode retratar nosso sentimento para com os Deputados Federais. O que estava faltando dentro do contexto nacional foi fotografado ontem na Praça dos Três Poderes, uma marcha cívica, com mais de 2.500 Prefeitos, estando Minas Gerais com 506 Prefeitos presentes, a maior delegação, carregando a bandeira de Minas Gerais, dos seus municípios, garantindo, acima de tudo, a autonomia e a soberania de cada município. Isso é histórico e faz bem para nós, Deputados, que temos compromisso com nossas bases, nosso povo e nossa gente.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Inicialmente, quero lhe agradecer, Deputado Dalmo, o conceder-me a oportunidade de apartear-lo. Faça-o inicialmente para parabenizá-lo.

Digo com muita sinceridade que V. Exa. tem sido para mim - e, tenho certeza, para tantos outros na Casa - referência de trabalho, de seriedade e de espírito aberto para buscar ser parceiro e estar ao lado daqueles que querem promover o bem. Isso de forma suprapartidária, de maneira que o sentimento do dever cumprido possa estar norteando o nosso mandato.

Foi com esse sentimento que retornei ontem de Brasília, e ainda estive com V. Exa. à noite, trabalhando na Casa. Por algumas horas deslocamo-nos de Belo Horizonte, fomos a Brasília, voltamos no mesmo dia e cumprimos uma missão importante. Pude testemunhar, do alto de um caminhão de som levando a mensagem do municipalismo, como V. Exa. bem disse, a presença de milhares de Prefeitos em ato cívico

dos mais belos que o País já viu.

O ato foi pacífico, ordeiro, de quem foi ali não apenas para reivindicar para si, embora seja legítima a reivindicação quando feita por uma corporação. É absolutamente legítimo e natural quando Brasília ou qualquer outro palco de debates públicos recebem aqueles que reivindicam algo por uma categoria, seja de produtores, de trabalhadores ou de servidores públicos, ou seja, de alguém que pede para si e para seus pares.

Ontem, em Brasília, vimos milhares de brasileiros fazendo pedidos para suas comunidades. É preciso que isso fique bem claro, porque, às vezes, de uma forma precipitada, pode-se imaginar que o movimento dos Prefeitos foi para pedir para eles mesmos. Até o fato de estarmos próximos de disputa eleitoral pode levar o munícipe a questionar: "O que esse Prefeito foi fazer em Brasília? Foi gastar dinheiro do município?". Ora, não é isso. Vi um ato cívico dos mais belos do País.

Os representantes do povo, dos municípios mineiros e brasileiros estavam em Brasília a fim de pedir para o cidadão. Os Prefeitos - e nós, Deputados mineiros, lá estávamos solidários, representando a Casa - reivindicavam pensando no benefício do povo que vive nos municípios. Os Prefeitos foram dizer que não querem aumento de impostos, mas sim uma distribuição mais justa dos recursos.

Esse movimento foi feito num momento apropriado, porque na democracia, se você não se manifesta, pode ficar excluído do processo. A reforma tributária está sendo votada. Os Governadores se manifestaram, inclusive o Governador Aécio Neves, mas este não apenas em defesa do Estado como ente da Federação, mas também em defesa dos municípios. E muito ainda pode ser feito.

Vimos que há sensibilidade por parte de alguns Deputados e Senadores - visitamos os três Senadores mineiros. Como V. Exa. pôde testemunhar, verificamos que algumas impropriedades precisam ser corrigidas. Por exemplo, estão querendo levar para o Congresso Nacional toda a prerrogativa de regulamentar o ICMS, esse imposto que, em Minas Gerais, já tem nuances sociais com o codinome Lei Robin Hood, que distribui os recursos levando em conta aspectos ambientais e até mesmo do nosso patrimônio histórico e cultural. Isso poderia levar à estaca zero, porque a proposta, em tramitação, diz que o ICMS será regulamentado por lei complementar. Entende-se que é lei complementar federal. Isso tira das Assembléias Legislativas do País a prerrogativa de discutir a maneira mais justa de distribuir o maior imposto que pode retornar para os municípios.

Parabenizo V. Exa. pela manifestação, reiterando que fomos a Brasília como Deputados mineiros, e não como indivíduos partidários. Estávamos representando e levando o nome desta Casa ao lado de V. Exa., dos Deputados Adalclever Lopes, José Henrique e outros, como o Deputado André Quintão, que estavam trabalhando por questões ligadas à área social, mas que, com certeza, estavam solidários aos Prefeitos.

Finalizando, fomos, pelo que pude perceber, a única Assembléia Legislativa do Brasil ali presente, para dizer que a Assembléia constitui elo entre o município e a Federação, pois temos compromisso com as nossas bases.

Como companheiro de V. Exa. no PSDB, fico feliz de ver nosso partido honrar o "slogan" que está utilizando - ser a favor do Brasil. O PSDB votou a favor de algumas questões postuladas pelo Governo Federal, sem visar a cargos, e deverá votar outras questões com o Governo, sempre que for do interesse do Brasil.

Parabéns a V. Exa., e muito obrigado pela oportunidade de fazer este aparte.

O Deputado Doutor Ronaldo (em aparte) - Quero enaltecer a pessoa do grande jurista e Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Parabenizo-o por seu desempenho no dia-a-dia desta Casa, sabendo que V. Exa., como Presidente da Comissão de Ética, empreenderá as ações mencionadas. Sinto que esta Casa crescerá.

Por fim, quero apenas lembrar que aquele grande brasileiro, que dá nome, inclusive, a este Plenário, se vivo, faria aniversário amanhã - nosso ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado a V. Exa. pela feliz lembrança de homenagear nosso grande ex-Presidente, o estadista Juscelino Kubitschek. Minas Gerais tem orgulho de ser seu Estado e, de certa forma, sua "nação".

Outra razão que me traz a esta tribuna é manifestar nossa satisfação de fazer parte da Comissão Especial da Cafeicultura, por indicação da bancada. Além disso, tenho razão e alegria maior por ter tido a confiança do nosso caríssimo Presidente Paulo Piau, que me indicou relator dessa comissão. Confesso nossa alegria e disposição em poder trabalhar junto aos cafeicultores. Hoje, tivemos o prazer de aprovar nosso primeiro requerimento, do Deputado Doutor Ronaldo, preocupado com a situação da cafeicultura da sua querida Caratinga, por meio do qual apresentou sugestões, solicitou realização de audiência pública e encaminhou sugestões do presidente da nossa cooperativa quanto ao que esta Assembléia poderá fazer nessa frente. Fico muito feliz de, juntamente com os Deputados Laudelino Augusto, Luiz Humberto Carneiro e José Henrique, poder participar dessa comissão. Tenho certeza de que teremos grande desafio pela frente, não para garantir o preço do café, prorrogar junto ao Banco do Brasil, aditamentos de prorrogações e suspensões de processos em execução, mas para garantir, nesta Assembléia, comissão permanente em prol da cafeicultura. Hoje, Minas Gerais é responsável por 51% da produção cafeeira brasileira. O Sul de Minas detém 27% do PIB, conseqüência da produção de café de primeiríssima qualidade, cuja exportação é conhecida por todo o mundo. Essa comissão terá grande papel, e pretendemos produzir, discutir e apreciar matérias constantes na pauta. Hoje, aliás, pudemos ouvir o Dr. João Roberto Puliti, da FAEMG, que tem demonstrado ser grande conhecedor da cafeicultura.

No ano passado, por feliz iniciativa do hoje Secretário João Batista de Oliveira, instalamos a CPI do Preço do Leite, apoiada pelo Deputado Luiz Fernando Faria. Fizemos inúmeras audiências e pudemos testemunhar junto ao Governo Federal nossa preocupação em produzir ações concretas em defesa de todo o setor ligado à produção de leite.

Agora, a missão, sem dúvida, se desdobra. O café do Brasil vive uma situação difícil, e os cafeicultores estão cansados de buscar apoio do Governo Federal para seus pleitos.

Esse assunto não é matéria exclusiva do Estado, mas temos que cuidar do que nos pertence. Precisamos começar por Minas, porque aqui estão nossos produtores. Em nossos municípios, há todos os tipos de produção: pequena, média e grande. Essa é uma cultura milenar, permanente, que vem sacudindo o desenvolvimento do País e que, infelizmente, não vem sendo prestigiada pelos órgãos do Governo.

Com essa frente, procuraremos fazer gestões que tragam condições, visibilidade e, principalmente, conhecimentos técnicos para a cafeicultura. No dia 18, iniciaremos um extenso debate nesta Casa. Percorreremos quatro regiões, para discutir, nas bases, as dificuldades vividas pelos cafeicultores. Na condição de Deputados, poderemos prestar uma relevante contribuição a essa classe.

No dia 24/9/2003, realizaremos, na Assembléia, uma audiência pública importantíssima, quando discutiremos a situação dos municípios que ainda não foram abrangidos pela telefonia celular. Fomos à TELEMIG e procuramos várias outras operadoras, mas não encontramos

receptividade, pois alegam dificuldade financeira.

Atualmente, a telefonia celular é uma necessidade de primeiríssimo grau e é urgente sua instalação nos municípios. Somente 258 municípios são agraciados com esse serviço, e, por isso, promoveremos um debate, para conhecer de perto o processo. O próprio Ministério tem cobrado uma ação das operadoras, até mesmo em relação à telefonia rural.

Mais uma vez, renovo nossa preocupação e a de todos os Deputados. Questionaremos o porquê de a Assembléia não ter conhecimento dessa programação e cobraremos muito das operadoras que apresentem um plano de trabalho, para os Prefeitos deixarem de encaminhar aos Deputados cobranças e mais cobranças. Se visitamos algum município, a primeira coisa que nos pedem é instalação da telefonia celular. Portanto, esta Casa vai buscar junto ao Ministério, passo a passo, as explicações devidas.

Sr. Presidente, reitero que defira meu requerimento, solicitando as notas taquigráficas relativas ao pronunciamento do Deputado Irani Barbosa, pelo art. 70, e ao pronunciamento do Deputado Durval Ângelo, para conhecimento da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Agradeço a deferência a mim concedida. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 16/9/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

nomeando Cibele Freire Diniz Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

exonerando Cláudia de Souza Franca do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Floripes de Cássia Ferreira de Freitas do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando Janaína Aparecida Mangelli Chaves do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando José Antônio Antunes Pereira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Lucidalva Mendes do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando Maria Carla Caires Bezerra Santos do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Vilma Guimarães Lemos do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

exonerando Walter Vieira da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Cláudia de Souza Franca para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando Cláudia Maria Lopes da Silva para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando Floripes de Cássia Ferreira de Freitas para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando Janaína Aparecida Mangelli Chaves para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando Lucidalva Mendes para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Maria Carla Caires Bezerra Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Solange Oliveira Santos Queiroz para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando Vilma Guimarães Lemos para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Filipe Ramos Toffalini para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Leonardo Quintão

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 6/9/2003, que exonerou Ronan Jose de Almeida do cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Ricardo Duarte, matrícula 12216-5, no período de 1º/9/2003 a 6/9/2003.

Mesa da Assembléia, 9 de setembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros. Objeto: seguro dos imóveis e seus conteúdos de propriedade da ALEMG. Objeto deste aditamento: primeira prorrogação com manutenção do preço. Vigência: 2/9/2003 a 1º/9/2004. Dotação orçamentária: 339039.

ERRATA

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

Na publicação do Ofício nº 3/2003, do Sr. Nedens Ulisses Freire Vieira, Procurador-Geral de Justiça, verificada na edição de 16/9/2003, na pág. 39, col. 2, inclui-se o seguinte despacho:

"(- À Comissão de Ética.)".